



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº093 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.069, de 20 de maio de 2019.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 12.456.168,51 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para despesas dos seguintes projetos: destina-se ao pagamento dos serviços de manutenções prediais dos Batalhões do Raio e reforma e manutenção dos equipamentos públicos vinculados as Unisegs, atender as obras dos campinhos, pagamento da primeira etapa da obra do estádio Lacerdão no município de Milagres, pagamento da obra de Reforma da Praça Cristo Redentor em Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para despesas com os projetos: Compensação Ambiental para o Programa Rodoviário Ceará IV, Avaliação de Imóveis, Elaboração de Projetos Necessários às Obras de Implantação/Pavimentação, Restauração e Melhoramentos de Rodovias Estaduais, Conservação Rotineira das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas do Estado do Ceará, Restauração da Rodovia CE-284, no Trecho: Jucás - CE-371 - Saboeiro, Restauração da Rodovia CE-292, Trecho: Crato - Nova Olinda e Pavimentação da Rodovia CE-153, Trecho: Iborepi - Lavras da Mangabeira.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	400.167,88	5.838.968,51
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	11.615.200,63	6.617.200,00
Recursos Diretamente Arrecadados - DER (Superávit)		440.800,00	
TOTAL		12.456.168,51	12.456.168,51

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Arquitetura e Engenharia e do do Departamento Estadual de Rodovias, no valor de R\$ 12.456.168,51 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.069 DE 20 DE MAIO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.781.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18695 Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Ação:	18721 Conservação e Manutenção de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.606.400,00
Ação:	18787 Restauração de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	8.758.800,63
Ação:	32337 Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		11.615.200,63
			Total do Órgão:		11.615.200,63
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	15.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	21867 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DAE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	260.167,25
Função.Subfunção.Programa:	15.451.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	32333 Construção de Edificações Públicas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	0,63
Função.Subfunção.Programa:	15.451.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	32353 Manutenção Predial das Unidades Socioeducativas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	140.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		400.167,88
			Total do Órgão:		400.167,88
			Total da Secretaria:		12.015.368,51
			Total do Movimento:		12.015.368,51



FSC

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.069, DE 20 DE MAIO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Orgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.781.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18695 Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				200.000,00
Ação:	18721 Conservação e Manutenção de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							
		INVESTIMENTOS	670.00	1				440.800,00
Ação:	18762 Ceará IV - A - COMP II - Obras e Supervisão	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	5				2.606.400,00
Ação:	18785 Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0				820.000,00
		INVESTIMENTOS	144.00	0				50.000,00
Ação:	18788 Construção/Restauração de Rodovias Municipais	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0				2.500.000,00
								6.617.200,00
								6.617.200,00
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
Função.Subfunção.Programa:	15.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	21867 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DAE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0				1,26
Função.Subfunção.Programa:	15.451.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	32350 Manutenção Predial de Edificações Públicas da Segurança Pública	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0				500.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0				500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	32344 Manutenção Predial de Edificações Públicas	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0				139.598,17
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18367 Construção de Infraestrutura Pública de Convivência	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0				235.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0				100.000,00
Ação:	18368 Ampliação, Reforma e Recuperação de Infraestrutura Pública de Convivência	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0				200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO							
Ação:	32333 Construção de Edificações Públicas	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0				100.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo				Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0				4.064.369,08
								5.838.968,51
								5.838.968,51
								12.456.168,51
								12.456.168,51

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **TADEU MAGELA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 17 de maio de 2019. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº345/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 134.278-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 28 de abril de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.014 de 15 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JOSE JARBAS BATISTA FALCAO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PRESIDENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº048/2019 - O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.014, de 15 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSE JARBAS BATISTA FALCAO**, a partir de 03 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na PRESIDENTE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **FABRICIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 300236-17, lotado(a) no(a) PROCURADOR EXECUTIVO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 09 de Abril de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº88/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014 e Lei nº 16.206, 15 de março de 2018 Art. 1º, II §1º, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA** abaixo relacionada, durante os meses de FEVEREIRO a MAIO/2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	TOTA
JOELLE KARKOUR	Assessor Técnico	300269.1.8	300,00	240,00	315,00	330,00	1.185,00
MONIQUE LANNES LIMA ALBUQUERQUE	Assessor Técnico	300267.1.3	0,0	240,00	315,00	330,00	885,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de abril de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR EFEITOS**, a partir de 06 de maio de 2019, da **Portaria nº 016/2006**, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2006, que **designou** os **SERVIDORES MARIA VÂNIA PIRES COSTA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº096593.1.5 e **GUILHERME SOARES QUINDERÉ MOURA**, Diretor da Divisão de Desempenho e Suporte do Serviço de Informática, matrícula nº000079.2.7, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, como Gestores de Compras desta Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 4º, inciso II e 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 2006, RESOLVE **designar** a servidora **FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS I, matrícula 300244-1-9, lotada nesta Procuradoria-Geral do Estado, como Gestora de Compras desta Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 06 de maio de 2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181083

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 1083/2018 Compranet de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano**, na Área de Serviço Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram **ANULADOS**, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Compranet, sob outro número. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031
IG Nº1003205000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180031 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de táxi**, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da SESA, pequenas cargas, encomendas e malotes dentro de Fortaleza e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181596
IG Nº0983715000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181596 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material para serviços de manutenção elétrica** no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS e anexos e que serão executados sob os cuidados do Setor de Manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15962018, até o dia 31/05/2019, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009
IG Nº1004910000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190009 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 28 (vinte e oito) aparelhos de ar condicionado**, tipo Split, instalados nos prédios da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4622019, até o dia 04/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190013
IG Nº994838000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190013 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos detectores de fumaça**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4792019, até o dia 04/06/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190017 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção mecânica incluindo a utilização de equipamentos e materiais** para atendimento as estruturas hídricas da COGERH, em todo o Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4242019, até o dia 31/05/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190021

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190021 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de juntas amortecedoras de vibração, reduções, tubo com extremidades flangeadas e parafusos** para complementação dos barriletes das bombas da ETA Oeste, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3672019, até o dia 03/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190034 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Fornecimento de Inversores de Frequência em Média Tensão, incluindo Instalação, Montagem, Comissionamento, Start-Up, Operação Assistida e acessórios** para a Elevatória ETA Oeste, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4002019, até o dia 04/06/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190260
IG Nº988725000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190260, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de (01) Aparelho de Ultrassom Portátil**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 2602019, até o dia 03/06/2019, às 14h30min (horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190385
IG Nº999360000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190385 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Etiquetas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 3852019, até o dia 03/06/2019, às 9h (horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190417
IG Nº1001200000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190417 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Aquecedor Acumulador de Água**, modelo GHP-4000/200, marca Sena Equal, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4172019, até o dia 04/06/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190422
IG Nº1002768000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190422 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo – ETIQUETAS e RIBBONS** para o sistema informatizado de Banco de Sangue – SBS, CPC (BSCUP) e Laboratório de Hematologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4222019, até o dia 03/06/2019, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190433
IG Nº1003185000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o pregão eletrônico nº 20190433 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (cloro líquido e pastilha)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4332019, até o dia 04/06/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190434
IG Nº994903000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190434 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (pães/farinha de rosca)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 4342019, até o dia 04/06/2019, às 10h (horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL Nº 20190002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da COGERH, cujo OBJETO é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO** PARA Contratação de Serviço de Consultoria para Elaboração e Implementação da Política de Gestão de Riscos, utilizando a metodologia COSO II (Enterprise Risk Management – ERM) Realização: às 9 horas do dia 26 de julho de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20190004-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAITINGA PARA ATENDIMENTO AO COMPLEXO PRISIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 14 de junho de 2019, às 9 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20190005 – CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto é **EXECUÇÃO, POR DEMANDA, DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE REDES NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO ALTO JAGUARIBE - UNBAJ**. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 18 de Junho de 2019, às 9 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181391**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1391/2018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços em horas/ano, para técnicos de enfermagem para o Hemoce/**

SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 162019, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1892019, Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **serviços de recuperação dos rádios do sistema de automação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Licitação nº 31/2019 Comprasnet, de interesse do SESA, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar**. Cumpridas as formalidades legais, resultou FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Habilitação/Inabilitação da Tomada de Preços Nº 20190002 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia- DAE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXADA – CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** no subitem 5.2.5.2(apresentou o Distribuidor de outra empresa); **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** no subitem 5.2.2.3(apresentou o FGTS de outra empresa); **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** no subitem 5.2.5.3(apresentaram o Balanço vencido de 2017); **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI** o subitem 5.2.4.2-a-b-c-d-(não comprovou o Técnico Operacional da empresa); **ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA** no subitem 5.2.4.3-c-(não comprovou no Técnico Operacional a quantidade exigida) e **MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA** nos subitens 5.2.4.2- a-b-c-d-(não comprovou o Técnico Operacional da empresa) e 5.2.4.3-c-(não comprovou no Responsável Técnico o piso industrial natural) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TECNICA LTDA, URBIS CONSTRUTORA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº37/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 29-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28 de maio de 2019, a fim de participar de reunião sobre a Revisão dos Procedimentos de Análise, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.532,37 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 0,01 (um centavo), perfazendo o valor de R\$ 3.364,83 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 00666976/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA COSTA**, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 300.004-1-2, lotada nesta Agência Reguladora, com exercício funcional na Coordenadoria de Transportes, que participará do 27th NISP Acee Annual Conference - From Policy Design to Policy Practice que realizar-se-á na cidade de Praga/ República Tcheca, no período de 22 a 24 de maio de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
DO DIA 13 DE MAIO DE 2019**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 13 DE MAIO DE 2019. Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2019, às 09h00, na sede da ARCE, presentes: o Presidente Fernando Alfredo Rabello Franco, os Conselheiros João Gabriel Laprovitera Rocha, Jardson Saraiva Cruz e Hélio Winston Leitão; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante; o Diretor Executivo Alceu de Castro Galvão Júnior; o Presidente da Coot-trece - Wilker Gurgel Ibiapina e a Assessora de Gabinete Danielle Silva Pinto. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCSB/CSB/0304/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0073/2018 - SAA e SES de Crateús/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0290/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0059/2018 - SAA e SES de Guarimiranga/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0274/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0038/2018 - SAA de Ararendá/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0243/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0042/2018 - SAA de Aracoiaba e localidade de Vazantes/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0242/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0041/2018 - SAA e SES de Horizonte/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0293/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0062/2018 - SAA e SES de Cascavel/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0297/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0066/2018 - SAA de São Luís do Curu/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0313/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0075/2018 - SAA e SES de Tauá/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração,

nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0314/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0076/2018 - SAA e SES da localidade de Lagoinha (Paraipaba/CE); Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0031/2019: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0001/2019 - SAA de Parambú/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0052/2018: Interessada: COOTTRECE; Assunto: Recurso administrativo - autos de infração nºs 70178, 85198, 83728 e 94062; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CDR/0016/2018: Interessada: Cegás; Assunto: Minuta Padrão de Adesão para os Usuários Públicos na distribuição do gás canalizado; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução nº 249, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0270/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0051/2018 - SAA de Redenção/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0275/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0054/2018 - SAA e SES de Mauriti/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0279/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0058/2018 - SAA da localidade de Caponga - Cascavel/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0294/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0063/2018 - SAA e SES da localidade de Sebastião e Abreu (Pentecoste/CE); Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração e aprovou a proposta da Súmula nº 22 para disciplinar casos similares, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0295/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0064/2018 - SAA de Pentecoste/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0315/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0077/2018 - SAA e SES da localidade de Lagoinha do município de Paraipaba/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0038/2019: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/00003/2019 - SAA e SES de Baturité/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0187/2018: Interessada: Fretcar; Assunto: Recurso administrativo - auto de infração nº 95520; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/DEX/0011/2019: Interessado: Alceu Galvão Júnior; Assunto: Pedido de reconsideração ao programa de avaliação de desempenho - PAD - 2018; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do recurso, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho, acatando sugestão do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz, decidiu iniciar estudos para a revisão de procedimentos e trâmites dos processos das áreas técnicas, visando dar maior celeridade às atividades da Arce. Os trabalhos serão conduzidos pelo referido Conselheiro que apresentará proposta de resolução para disciplinar o assunto. Término: 12h00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovitera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Danielle Silva Pinto
ASSESSORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº249, de 13 de maio de 2019

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS
À RESOLUÇÃO ARCE 92/2008, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.786, de 30/12/97, artigos 3º, § único, 4º, V; e 8º, XV, e o Decreto nº 25.059, de 15/7/98, art. 3º, XII; CONSIDERANDO a Resolução ARCE nº 59, de 30 de novembro de 2005, que estabelece a possibilidade aos usuários do serviço público de distribuição de gás canalizado, cujo consumo mensal contratual for inferior a 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) de gás nas condições de faturamento, celebrar contrato de adesão; CONSIDERANDO que o Contrato de Adesão é o instrumento cujas cláusulas estão vinculadas às normas e regulamentos aprovados pela ARCE, não podendo o seu conteúdo ser modificado pela Concessionária ou pelo Usuário; CONSIDERANDO o que foi decidido na reunião do Conse-



lheiro Diretor da ARCE, realizada no dia 13 de Maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Alterar a redação da Ementa da Resolução ARCE nº 92/2008, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Dispõe sobre a aprovação dos modelos de Contrato de Adesão para o segmento de usuários residenciais, atendidos em qualquer volume, segmento de usuários industriais e comerciais e do segmento usuários públicos dos serviços de distribuição de gás canalizado, atendidos em volumes mensais inferiores a 5.000m³.

Art. 2º. O Artigo 1º da Resolução ARCE nº 92, de 21 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Aprovar os modelos de Contrato de Adesão para os segmentos de usuários residenciais, atendidos em qualquer volume, usuários industriais, comerciais e usuários públicos dos serviços de distribuição de gás canalizado, atendidos em volumes mensais inferiores a 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos nas condições de faturamento), na forma constante do anexo 1 e 2 desta Resolução.

Art. 3º. Alterar a redação do Artigo 2º da Resolução ARCE nº 92, de 21 de fevereiro de 2008 e acrescentar o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º. O exemplar do Contrato de Adesão, para qualquer dos modelos apresentados nos Anexos 1 e 2, a ser adotado pela Concessionária deve propiciar a fácil leitura, dispo de tipo de papel, gramatura e dimensões adequadas, devendo ser o texto impresso com caracteres legíveis e não poderá ser vinculado a qualquer outro documento ou anexos.

Parágrafo Único. Para padronização dos modelos de Contrato de Adesão ficam estabelecidos os seguintes títulos aos anexos: i) Anexo 01 da Resolução ARCE Nº 92, de 21/02/2008, CONTRATO DE ADESÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO PARA OS SEGMENTOS DE USUÁRIOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; ii) Anexo 02 da Resolução ARCE Nº 92, de 21/02/2008, CONTRATO DE ADESÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO PARA O SEGMENTO USUÁRIOS PÚBLICOS.

Art. 4º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor da ARCE.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SEDE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovitera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO Nº92, DE 21/02/2008
CONTRATO DE ADESÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO PARA OS SEGMENTOS DE USUÁRIOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.

A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, CNPJ nº _____, com Sede na (endereço) _____, doravante denominada Concessionária, e (nome do usuário) _____, (documentação de identificação e número), _____ (CPF ou CNPJ) _____, doravante denominado Usuário, responsável pela Unidade Usuária nº _____, situada na Rua/Avenida: _____

nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
UF: _____ aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado para Usuários Residenciais, Industriais e Comerciais, na forma de Contrato de Adesão, devidamente aprovado pela ARCE através da Resolução nº 92/2008, observados os demais regulamentos que disciplinam a prestação de serviço público de distribuição de gás canalizado, e no que se aplicar, a Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS DEFINIÇÕES

Para os fins e efeitos deste Contrato de Adesão são adotadas as seguintes definições técnicas:

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Concessionária: Pessoa jurídica detentora de concessão, que explora, por sua conta e risco, os serviços públicos de distribuição de gás canalizado.

Usuário: Pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que utiliza os serviços de distribuição de gás canalizado da concessionária e assume a responsabilidade pelo pagamento dos serviços prestados e pelo cumprimento das demais obrigações legais, regulamentares e pertinentes.

Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado: condições gerais que devem ser observadas pela Concessionária, na prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado e pelo Usuário, na utilização do referido gás na Unidade Usuária, nos termos da Resolução ARCE nº 59, de 30 de novembro de 2005.

Instalação Interna: contempla toda a infraestrutura necessária para a utilização de gás, montada nas dependências da Unidade Usuária, a partir do ponto de entrega, com a finalidade de fazer fluir e consumir o gás.

Unidade Usuária: imóvel onde se dá o recebimento e a utilização do gás. Ponto de fornecimento: local que caracteriza o limite de responsabilidade do fornecimento do gás e que se encontra na primeira conexão a jusante da última válvula de bloqueio instalada na saída do conjunto de regulação e

medição, no caso de Unidades Usuárias ligadas em média e alta pressão, e na primeira conexão a jusante da última válvula de bloqueio, após o medidor, no caso de ligação em baixa pressão, considerando o que dispõe o art. 7º da Resolução ARCE nº 59/2005.

Religação: procedimento efetuado pela concessionária com o objetivo de restabelecer o fornecimento à unidade usuária interrompido por razões contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constituem objeto deste contrato as principais condições de prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo Usuário, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ABRANGÊNCIA

Este contrato é aplicável a Unidades Usuárias cujo consumo mensal contratual previsto, por ponto de fornecimento, seja inferior a 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) nas condições de faturamento.

CLAUSULA QUARTA DOS PRINCIPAIS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Constituem os principais direitos dos Usuários do serviço público de distribuição de gás canalizado:

- 4.1 Escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas distribuídas uniformemente em intervalos de 5 (cinco) dias ao longo do mês disponibilizadas pela Concessionária para vencimento da fatura;
- 4.2 Ser informado, na fatura de gás, sobre a eventual constatação de débitos anteriores;
- 4.3 Ter a fatura entregue em até 48 horas da data de sua emissão, cujo prazo de vencimento deverá ser estendido por igual número de dias correspondentes ao de eventuais atrasos na apresentação;
- 4.4 Ser informado sobre restituição de valores relativos a erro de faturamento de meses anteriores;
- 4.5 Ser informado sobre eventual percentual do reajuste tarifário, o número da Resolução da ARCE que o autorizou e a data de início de sua vigência nas faturas em que incidir;
- 4.6 Ser informado, na fatura de gás, sobre os volumes medidos, corrigidos e faturados nos últimos 12 (doze) meses, mês a mês;
- 4.7 Ser informado, antecipadamente, do custo do(s) serviço(s) solicitado(s), ficando o início do(s) serviço(s) condicionado à aceitação deste custo pelo Usuário;
- 4.8 Receber a eventual segunda via da fatura no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de solicitação do Usuário;
- 4.9 Receber, constatado o pagamento em duplicidade, a devolução do valor pago indevidamente em moeda corrente até o primeiro faturamento posterior à constatação, ou, por opção sua, por meio de compensação na fatura subsequente;
- 4.10 Ter as leituras e o faturamento efetuados em períodos mensais.
- 4.11 Ser atendido, em caso de pedido de ligação, excluídos os casos de necessidade de obras na Rede de Distribuição, de responsabilidade da Concessionária e/ou do Usuário, no prazo máximo, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte à data de solicitação, de:
 - a) 7 (sete) dias úteis para Unidade Usuária de Gás em média e alta pressão;
 - b) 3 (três) dias úteis para as Unidades Usuárias em baixa pressão;
- 4.12 Ser atendido por equipes de atendimento da Concessionária nas ocorrências emergenciais, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano;
- 4.13 Receber informações acerca das providências adotadas em suas solicitações e reclamações feitas à Concessionária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 4.14 Receber da Concessionária, nos atendimentos pessoais e telefônicos, o número do protocolo de registro da solicitação ou reclamação, bem como os prazos regulamentares dos serviços solicitados, o número de fax e endereço eletrônico específicos, além da identificação do atendente;
- 4.15 Receber da Concessionária informação de caráter público para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- 4.16. Disponer, para fins de consulta, na Concessionária, de cadastro de empresas especializadas na elaboração de projetos e execução de obras necessárias à ligação, bem como modificação das instalações internas da Unidade Usuária;
- 4.17. Ter, nas agências de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, e também no endereço eletrônico da concessionária, exemplares ou cópias digitais das Resoluções ARCE nº 59/2005 e nº 60/2005 e de seus Padrões e Normas, para reconhecimento ou consulta dos interessados;
- 4.18. Ser atendido em até 20 (vinte) minutos, quando o atendimento (pessoal) for realizado em agência ou loja credenciada pela Concessionária.
- 4.19. Ser informado, por comunicação formal, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sobre a possibilidade da suspensão do fornecimento por falta de pagamento, respeitados feriados, sextas-feiras, sábados, domingos e vésperas de feriado;
- 4.20. Ser informado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas sobre interrupções de fornecimento programadas para realização de manobras, manutenção, reforma ou ampliação de instalações da rede de distribuição individualmente ou por veículos de comunicação de maior difusão;
- 4.21. Ter respeitado o tempo máximo de interrupção do fornecimento de gás, em decorrência de serviços programados de manutenção ou de manobras operacionais, de 8 (oito) horas.
- 4.22. Ser informado, pela Concessionária, através de notificação individual, quando se tratar de Unidade Usuária que preste serviço público ou essencial à população, ou que seja atendida em alta pressão, indicando data, horário e duração da interrupção do serviço e de seu restabelecimento.
- 4.23. Ter os serviços de distribuição de gás religados, no caso de suspensão indevida, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, sem ônus;
- 4.24. Ter o fornecimento de gás restabelecido, quando cessado o motivo da suspensão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua solicitação ou constatação do pagamento das faturas de fornecimento, dos serviços cobráveis ou dos prejuízos causados às instalações da Concessionária cuja responsabilidade lhe tenha sido imputada.



4.25 Ter substituído o medidor instalado na Unidade Usuária, em até 90 (noventa) dias após a constatação de defeito (período no qual o consumo será apurado por estimativa, considerando-se a média de medições corretamente efetuadas dos últimos três faturamentos normais);

4.26 Ser comunicado, por meio de correspondência específica, da substituição de equipamentos de medição, com informações referentes às leituras do medidor retirado e do instalado;

4.27 Ser comunicado com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sobre a data da realização da aferição do medidor;

4.28 Ser informado, por escrito, sobre qualquer modificação das datas do calendário de leitura dos medidores, apresentação e vencimento da fatura, com o mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, inclusive por mensagens na Fatura de Gás;

4.29 Ser atendido no prazo máximo de 8 (oito) dias, quando solicitar a verificação de leitura e consumo junto à Concessionária;

4.30 Obter resposta sobre sua solicitação de verificação de pressão e de Poder Calorífico Superior (PCS) do gás, em até 10 (dez) dias corridos da data do pedido.

4.31 Ter a devolução de valores cobrados indevidamente, em decorrência de erros de faturamento a maior, no prazo de 10 (dez) dias úteis da constatação ou no primeiro faturamento posterior, o que ocorrer primeiro;

4.32 Obter ressarcimento dos danos que sejam causados em função do serviço concedido;

4.33 Ser ressarcido, em dobro, por valores cobrados e pagos indevidamente, salvo hipótese de engano justificável acatado pela ARCE;

4.34 Receber pagamentos resultantes de penalidades aplicáveis, a título de ressarcimento, previstas nas normas e regulamentações pertinentes.

4.35 Receber informações, de forma permanente e adequada, sobre os cuidados especiais que o gás requer na sua utilização e as formas de combater o desperdício;

4.36 Ser atendido, nas Unidades Usuárias, pelos serviços de bloqueio de vazamento de Gás da Concessionária, assumindo, o Usuário os custos ocasionados por vazamentos e correspondentes reparos em instalações de sua responsabilidade.

4.37 Receber gás canalizado, em sua Unidade Usuária, na classe de pressão definida pela Concessionária e demais padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);

4.38 Receber o gás canalizado com ODOR assegurado a qualquer momento e em qualquer ponto do sistema de distribuição.

4.39 Ter acesso a atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato a pessoas com deficiência física, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 e da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4.40 Responder apenas por débitos relativos à fatura de fornecimento de gás de sua responsabilidade, bem como pelos serviços cobráveis ou prejuízos causados pelo Usuário às instalações da Concessionária, exceto nos casos de sucessão comercial.

4.41 Ter os demais direitos fiscalizados, periodicamente, pela ARCE.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRINCIPAIS DEVERES DOS USUÁRIOS

As principais obrigações dos Usuários são as que seguem:

5.1. Pagar pontualmente as faturas expedidas pela Concessionária, relativas aos serviços prestados.

5.2. Assegurar o livre acesso dos inspetores credenciados aos locais em que os equipamentos de medição estejam instalados.

5.3. Manter a adequação técnica e a segurança das instalações internas da Unidade Usuária, após o ponto de fornecimento;

5.4. Reformar ou substituir as instalações internas que vierem a ficar em desacordo com as normas e/ou padrões a que se refere a alínea "b", inciso I, art. 4º da Resolução ARCE nº 59/2005 e que ofereçam riscos à segurança de pessoas e bens;

5.5. Responsabilizar-se pela custódia dos equipamentos de medição da Concessionária, quando instalados no interior da Unidade Usuária ou quando estes forem instalados em área externa a mesma, por solicitação do Usuário, e pela manutenção dos equipamentos de medição em local adequado, livre e de fácil acesso;

5.6. Contribuir e zelar para a permanência das boas condições dos bens e equipamentos instalados no imóvel de sua propriedade, através dos quais lhes são prestados os serviços, respondendo pelos danos que por ação ou omissão devidamente comprovados vier a causar aos mesmos;

5.7. Manter e operar as instalações internas de sua propriedade em condições de segurança para bens e pessoas;

5.8. Responsabilizar-se pela aprovação do projeto das instalações internas consoante a legislação e regulamentos aplicáveis, assim como, pelo pagamento de eventuais custos referentes à execução e à conservação das obras feitas, a seu pedido, pela Concessionária;

5.9. Submeter previamente à apreciação da Concessionária o aumento da capacidade instalada ou demais alterações das condições de fornecimento, com vistas à verificação da necessidade de adequação do sistema de distribuição e/ou medição e demais equipamentos.

5.10. Informar prioritariamente à Concessionária, ao Poder Público e à ARCE, as irregularidades referentes aos serviços prestados, de que tenham tomado conhecimento;

5.11. Comunicar à ARCE e às autoridades competentes eventuais atos não regulamentares praticados pela Concessionária na prestação de serviços;

5.12. Comunicar à Concessionária qualquer modificação efetuada nas instalações sob sua responsabilidade que interfira nas condições contratuais;

5.13. Informar à Concessionária os dados cadastrais, inscrições fiscais, a natureza das atividades desenvolvidas na sua Unidade Usuária e a finalidade da utilização do Gás, bem como as alterações supervenientes, responsabilizando-se pela veracidade dos mesmos;

5.14. Informar à Concessionária quando se retirar definitivamente da Unidade Usuária, solicitando a alteração da titularidade contratual ou, quando for o

caso, a interrupção do fornecimento, sob pena de responder pelos débitos pendentes daquela Unidade Usuária até a data da comunicação de alteração da titularidade do contrato de prestação de serviço público de distribuição de gás canalizado.

CLÁUSULA SEXTA

DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

A Concessionária poderá suspender os serviços de distribuição de gás canalizado, nas seguintes condições:

6.1 SEM AVISO PRÉVIO:

6.1.1 Nos casos em que for constatada a utilização de procedimentos irregulares;

6.1.2 Revenda ou fornecimento de gás a terceiros;

6.1.3 Deficiência Técnica e/ou de segurança das instalações da Unidade Usuária, que ofereça risco iminente de danos a pessoas ou bens, inclusive ao funcionamento do sistema de distribuição da Concessionária;

6.1.4. Ligação clandestina ou religação à revelia;

6.1.5. Situação de emergência que ameace a integridade de pessoas, da Unidade Usuária ou de terceiros.

6.2 COM AVISO PRÉVIO (nos termos previstos nos itens 4.20 a 4.23 da Cláusula Quarta):

6.2.1. Impedimento ao acesso de empregados e representantes da Concessionária, para leitura, manutenção e inspeção necessárias;

6.2.2. Falta de pagamento da Fatura de Gás.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA EXECUÇÃO E COBRANÇA DE OUTROS SERVIÇOS

A Concessionária poderá:

7.1 Prestar outros serviços que não estejam vinculados à exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, desde que o Usuário, por sua livre escolha, decida por contratá-los;

7.2. Incluir na fatura, de forma discriminada, a cobrança de outros serviços, desde que autorizada formalmente e antecipadamente pelo Usuário.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo à quitação de eventuais débitos existentes relativos à prestação dos serviços, nas seguintes situações:

8.1 Por ação do Usuário: mediante pedido de desligamento ou alteração da titularidade da Unidade Usuária;

8.2 Por ação da Concessionária: quando houver solicitação de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma Unidade Usuária e não houver manifestação contrária do atual Usuário, observado o cumprimento das demais obrigações regulamentares.

CLÁUSULA NONA

DAS RECLAMAÇÕES

Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação do serviço, deverá fazê-las à Concessionária, e, em desacordo, com o resultado não concordando com o resultado obtido, poderá reclamar à ARCE, por intermédio de sua Ouvidoria, por meio do telefone (08002753838), WhatsApp (984392878) e/ou email (ouvidor@arce.ce.gov.br)

CLÁUSULA DÉCIMA

DA COMPETÊNCIA

Compete à ARCE, em última instância administrativa, dirimir toda e qualquer questão ou divergência oriunda deste Contrato.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Concessionária:

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Unidade Usuária:

Nome:

CPF/CNPJ:

Testemunhas:

Nome:

CPF/CNPJ:

Nome:

CPF/CNPJ:

ANEXO 02 DA RESOLUÇÃO Nº92, DE 21/02/2008

CONTRATO DE ADESÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO PARA O SEGMENTO USUÁRIOS PÚBLICOS.

A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, CNPJ nº _____, com Sede na (endereço), neste ato representada pelos seus Diretores infra-assinados, doravante denominada Concessionária, e (nome do usuário), (documentação de identificação e número), (CPF ou CNPJ), doravante denominado Usuário, responsável pela Unidade Usuária nº _____, situada na Rua/Avenida: _____ nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado para segmento Usuários Públicos, na forma de Contrato de Adesão, devidamente aprovado pela ARCE através da Resolução nº 92/2008, observados os demais regulamentos que disciplinam a prestação de serviço público de distribuição de gás canalizado, e no que se aplicar, a Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DAS DEFINIÇÕES

Para os fins e efeitos deste Contrato de Adesão são adotadas as seguintes definições técnicas:

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Concessionária: Pessoa jurídica detentora de concessão, que explora, por sua



conta e risco, os serviços públicos de distribuição de gás canalizado.

Usuário: Pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que utiliza os serviços de distribuição de gás canalizado da concessionária e assume a responsabilidade pelo pagamento dos serviços prestados e pelo cumprimento das demais obrigações legais, regulamentares e pertinentes.

Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado: condições gerais que devem ser observadas pela Concessionária, na prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado e pelo Usuário, na utilização do referido gás na Unidade Usuária, nos termos da Resolução ARCE nº 59, de 30 de novembro de 2005.

Instalação Interna: contempla toda a infraestrutura necessária para a utilização de gás, montada nas dependências da Unidade Usuária, a partir do ponto de entrega, com a finalidade de fazer fluir e consumir o gás.

Unidade Usuária: imóvel onde se dá o recebimento e a utilização do gás.

Ponto de fornecimento: local que caracteriza o limite de responsabilidade do fornecimento do gás e que se encontra na primeira conexão a jusante da última válvula de bloqueio instalada na saída do conjunto de regulação e medição, no caso de Unidades Usuárias ligadas em média e alta pressão, e na primeira conexão a jusante da última válvula de bloqueio, após o medidor, no caso de ligação em baixa pressão, considerando o que dispõe o art. 7º da Resolução ARCE nº 59/2005.

Religação: procedimento efetuado pela concessionária com o objetivo de restabelecer o fornecimento à unidade usuária interrompido por razões contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constituem objeto deste contrato as principais condições de prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado para segmento usuários públicos, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo Usuário, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ABRANGÊNCIA

Este contrato é aplicável a Unidades Usuárias cujo consumo mensal contratual previsto, por ponto de fornecimento, seja inferior a 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) nas condições de faturamento.

CLÁUSULA QUARTA DOS PRINCIPAIS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Constituem os principais direitos dos Usuários do serviço público de distribuição de gás canalizado:

- 4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do faturamento, mediante a apresentação da fatura e Nota Fiscal respectiva;
- 4.2. Ser informado, na fatura de gás, sobre a eventual constatação de débitos anteriores;
- 4.3. Ter a fatura entregue em até 48 horas da data de sua emissão, cujo prazo de vencimento deverá ser estendido por igual número de dias correspondentes ao de eventuais atrasos na apresentação;
- 4.4. Ser informado sobre restituição de valores relativos a erro de faturamento de meses anteriores;
- 4.5. Ser informado sobre eventual percentual do reajuste tarifário, o número da Resolução da ARCE que o autorizou e a data de início de sua vigência nas faturas em que incidir;
- 4.6. Ser informado, na fatura de gás, sobre os volumes medidos, corrigidos e faturados nos últimos 12 (doze) meses, mês a mês;
- 4.7. Ser informado, antecipadamente, do custo do(s) serviço(s) solicitado(s), ficando o início do(s) serviço(s) condicionado à aceitação deste custo pelo Usuário;
- 4.8. Receber a eventual segunda via da fatura no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de solicitação do Usuário;
- 4.9. Receber, constatado o pagamento em duplicidade, a devolução do valor pago indevidamente em moeda corrente até o primeiro faturamento posterior à constatação, ou, por opção sua, por meio de compensação na fatura subsequente;
- 4.10. Ter as leituras e o faturamento efetuados em períodos mensais.
- 4.11. Ser atendido, em caso de pedido de ligação, excluídos os casos de necessidade de obras na Rede de Distribuição, de responsabilidade da Concessionária e/ou do Usuário, no prazo máximo, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte à data de solicitação, de:
 - a) 7 (sete) dias úteis para Unidade Usuária de Gás em média e alta pressão;
 - b) 3 (três) dias úteis para as Unidades Usuárias em baixa pressão;
- 4.12. Ser atendido por equipes de atendimento da Concessionária nas ocorrências emergenciais, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano;
- 4.13. Receber informações acerca das providências adotadas em suas solicitações e reclamações feitas à Concessionária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 4.14. Receber da Concessionária, nos atendimentos pessoais e telefônicos, o número do protocolo de registro da solicitação ou reclamação, bem como os prazos regulamentares dos serviços solicitados, o número de fax e endereço eletrônico específicos, além da identificação do atendente;
- 4.15. Receber da Concessionária informação de caráter público para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- 4.16. Dispor, para fins de consulta, na Concessionária, de cadastro de empresas especializadas na elaboração de projetos e execução de obras necessárias à ligação, bem como modificação das instalações internas da Unidade Usuária;
- 4.17. Ter, nas agências de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, e também no endereço eletrônico da concessionária, exemplares ou cópias digitais das Resoluções ARCE nº 59/2005 e nº 60/2005 e de seus Padrões e Normas, para reconhecimento ou consulta dos interessados;
- 4.18. Ser atendido em até 20 (vinte) minutos, quando o atendimento (pessoal)

for realizado em agência ou loja credenciada pela Concessionária.

- 4.19. Ser informado, por comunicação formal, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sobre a possibilidade da suspensão do fornecimento por falta de pagamento, respeitados feriados, sextas-feiras, sábados, domingos e vésperas de feriado;
- 4.20. Ser informado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas sobre interrupções de fornecimento programadas para realização de manobras, manutenção, reforma ou ampliação de instalações da rede de distribuição individualmente ou por veículos de comunicação de maior difusão;
- 4.21. Ter respeitado o tempo máximo de interrupção do fornecimento de gás, em decorrência de serviços programados de manutenção ou de manobras operacionais, de 8 (oito) horas.
- 4.22. Ser informado, pela Concessionária, através de notificação individual, quando se tratar de Unidade Usuária que preste serviço público ou essencial à população, ou que seja atendida em alta pressão, indicando data, horário e duração da interrupção do serviço e de seu restabelecimento.
- 4.23. Ter os serviços de distribuição de gás religados, no caso de suspensão indevida, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, sem ônus;
- 4.24. Ter o fornecimento de gás restabelecido, quando cessado o motivo da suspensão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua solicitação ou constatação do pagamento das faturas de fornecimento, dos serviços cobráveis ou dos prejuízos causados às instalações da Concessionária cuja responsabilidade lhe tenha sido imputada.
- 4.25. Ter substituído o medidor instalado na Unidade Usuária, em até 90 (noventa) dias após a constatação de defeito (período no qual o consumo será apurado por estimativa, considerando-se a média de medições corretamente efetuadas dos últimos três faturamentos normais);
- 4.26. Ser comunicado, por meio de correspondência específica, da substituição de equipamentos de medição, com informações referentes às leituras do medidor retirado e do instalado;
- 4.27. Ser comunicado com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sobre a data da realização da aferição do medidor;
- 4.28. Ser informado, por escrito, sobre qualquer modificação das datas do calendário de leitura dos medidores, apresentação e vencimento da fatura, com o mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, inclusive por mensagens na Fatura de Gás;
- 4.29. Ser atendido no prazo máximo de 8 (oito) dias, quando solicitar a verificação de leitura e consumo junto à Concessionária;
- 4.30. Obter resposta sobre sua solicitação de verificação de pressão e de Poder Calorífico Superior (PCS) do gás, em até 10 (dez) dias corridos da data do pedido.
- 4.31. Ter a devolução de valores cobrados indevidamente, em decorrência de erros de faturamento a maior, no prazo de 10 (dez) dias úteis da constatação ou no primeiro faturamento posterior, o que ocorrer primeiro;
- 4.32. Obter ressarcimento dos danos que sejam causados em função do serviço concedido;
- 4.33. Ser ressarcido, em dobro, por valores cobrados e pagos indevidamente, salvo hipótese de engano justificável acatado pela ARCE;
- 4.34. Receber pagamentos resultantes de penalidades aplicáveis, a título de ressarcimento, previstas nas normas e regulamentações pertinentes.
- 4.35. Receber informações, de forma permanente e adequada, sobre os cuidados especiais que o gás requer na sua utilização e as formas de combater o desperdício;
- 4.36. Ser atendido, nas Unidades Usuárias, pelos serviços de bloqueio de vazamento de Gás da Concessionária, assumindo, o Usuário os custos ocasionados por vazamentos e correspondentes reparos em instalações de sua responsabilidade.
- 4.37. Receber gás canalizado, em sua Unidade Usuária, na classe de pressão definida pela Concessionária e demais padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- 4.38. Receber o gás canalizado com ODOR assegurado a qualquer momento e em qualquer ponto do sistema de distribuição.
- 4.39. Responder apenas por débitos relativos à fatura de fornecimento de gás de sua responsabilidade, bem como pelos serviços cobráveis ou prejuízos causados pelo Usuário às instalações da Concessionária, exceto nos casos de sucessão comercial.
- 4.40. Ter os demais direitos fiscalizados, periodicamente, pela ARCE.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRINCIPAIS DEVERES DOS USUÁRIOS

As principais obrigações dos Usuários são as que seguem:

- 5.1. Pagar pontualmente as faturas expedidas pela Concessionária, relativas aos serviços prestados.
- 5.2. Assegurar o livre acesso dos inspetores credenciados aos locais em que os equipamentos de medição estejam instalados.
- 5.3. Manter a adequação técnica e a segurança das instalações internas da Unidade Usuária, após o ponto de fornecimento;
- 5.4. Reformar ou substituir as instalações internas que vierem a ficar em desacordo com as normas e/ou padrões a que se refere a alínea "b", inciso I, art. 4º da Resolução ARCE nº 59/2005 e que ofereçam riscos à segurança de pessoas e bens;
- 5.5. Responsabilizar-se pela custódia dos equipamentos de medição da Concessionária, quando instalados no interior da Unidade Usuária ou quando estes forem instalados em área externa a mesma, por solicitação do Usuário, e pela manutenção dos equipamentos de medição em local adequado, livre e de fácil acesso;
- 5.6. Contribuir e zelar para a permanência das boas condições dos bens e equipamentos instalados no imóvel de sua propriedade, através dos quais lhes são prestados os serviços, respondendo pelos danos que por ação ou omissão devidamente comprovados vier a causar aos mesmos;
- 5.7. Manter e operar as instalações internas de sua propriedade em condições



de segurança para bens e pessoas;

5.8. Responsabilizar-se pela aprovação do projeto das instalações internas consoante a legislação e regulamentos aplicáveis, assim como, pelo pagamento de eventuais custos referentes à execução e à conservação das obras feitas, a seu pedido, pela Concessionária;

5.9. Submeter previamente à apreciação da Concessionária o aumento da capacidade instalada ou demais alterações das condições de fornecimento, com vistas à verificação da necessidade de adequação do sistema de distribuição e/ou medição e demais equipamentos.

5.10. Informar prioritariamente à Concessionária, ao Poder Público e à ARCE, as irregularidades referentes aos serviços prestados, de que tenham tomado conhecimento;

5.11. Comunicar à ARCE e às autoridades competentes eventuais atos não regulamentares praticados pela Concessionária na prestação de serviços;

5.12. Comunicar à Concessionária qualquer modificação efetuada nas instalações sob sua responsabilidade que interfira nas condições contratuais;

5.13. Informar à Concessionária os dados cadastrais, inscrições fiscais, a natureza das atividades desenvolvidas na sua Unidade Usuária e a finalidade da utilização do Gás, bem como as alterações supervenientes, responsabilizando-se pela veracidade dos mesmos;

5.14. Informar à Concessionária quando se retirar definitivamente da Unidade Usuária, solicitando a alteração da titularidade contratual ou, quando for o caso, a interrupção do fornecimento, sob pena de responder pelos débitos pendentes daquela Unidade Usuária até a data da comunicação de alteração da titularidade do contrato de prestação de serviço público de distribuição de gás canalizado.

CLÁUSULA SEXTA DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

A Concessionária poderá suspender os serviços de distribuição de gás canalizado, nas seguintes condições:

6.1. SEM AVISO PRÉVIO:

6.1.1 Nos casos em que for constatada a utilização de procedimentos irregulares;

6.1.2 Revenda ou fornecimento de gás a terceiros;

6.1.3 Deficiência Técnica e/ou de segurança das instalações da Unidade Usuária, que ofereça risco iminente de danos a pessoas ou bens, inclusive ao funcionamento do sistema de distribuição da Concessionária;

6.1.4 Ligação clandestina ou religação à revelia;

6.1.5 Situação de emergência que ameace a integridade de pessoas, da Unidade Usuária ou de terceiros.

6.2 COM AVISO PRÉVIO (nos termos previstos nos itens 4.20 a 4.23 da Cláusula Quarta):

6.2.1 Impedimento ao acesso de empregados e representantes da Concessionária, para leitura, manutenção e inspeção necessárias;

6.2.2 Falta de pagamento da Fatura de Gás. Deve ser observado que a suspensão do fornecimento por falta de pagamento a Usuário que preste serviço público ou essencial à população cuja atividade sofra prejuízo, será comunicada por escrito, de forma específica, e com antecedência de 15 (quinze) dias, ao Poder Público responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA EXECUÇÃO E COBRANÇA DE OUTROS SERVIÇOS

A Concessionária poderá:

7.1 Prestar outros serviços que não estejam vinculados à exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, desde que o Usuário, por sua livre escolha, decida por contratá-los;

7.2. Incluir na fatura, de forma discriminada, a cobrança de outros serviços, desde que autorizada formalmente e antecipadamente pelo Usuário.

CLÁUSULA OITAVA

DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____) equivalente ao fornecimento pela CEGÁS de uma quantidade média de _____ m³ (_____) de gás natural ao dia, com valor mensal estimado de R\$ _____ (_____).

8.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do faturamento, mediante a apresentação da fatura e Nota Fiscal respectiva.

CLÁUSULA NONA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos destinados para a realização da despesa com a execução deste contrato são oriundos da dotação orçamentária _____, elemento de despesa _____ fonte de recurso nº _____ do orçamento do(a) _____, conforme determina o art. 14 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O prazo de vigência do contrato será de _____ (_____) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo de aditamento contratual conforme determina o art. 5º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO GERENCIAMENTO

11.1 O presente contrato ficará sob a responsabilidade e gerenciamento do(a) Sr(a) _____, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado simplesmente GESTOR deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RENOVAÇÃO DE DOCUMENTOS

12.1. A CEGÁS obrigará-se-á:

12.1.1 Entregar devidamente atualizado, no ato da assinatura do presente instrumento, o original ou cópia autenticada, por cartório competente, dos seguintes documentos:

i) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

ii) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

iii) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;

iv) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

v) Prova de Idoneidade do Fornecedor, quando for o caso.

12.2. A Unidade Usuária obrigará-se-á:

12.1.2 Entregar a documentação abaixo devidamente atualizada, para compor o processo contratual:

i) Ato Constitutivo;

ii) Documentação da nomeação do representante legal;

iii) CPF, RG e Comprovante de Residência do representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo à quitação de eventuais débitos existentes relativos à prestação dos serviços, nas seguintes situações:

13.1. Por ação do Usuário: mediante pedido de desligamento ou alteração da titularidade da Unidade Usuária;

13.2. Por ação da Concessionária: quando houver solicitação de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma Unidade Usuária e não houver manifestação contrária do atual Usuário, observado o cumprimento das demais obrigações regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS RECLAMAÇÕES

14.1 Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação do serviço, deverá fazê-las à Concessionária, e, em desacordo, com o resultado não concordando com o resultado obtido, poderá reclamar à ARCE, por intermédio de sua Ouvidoria, por meio do telefone (0800 2753838), WhatsApp (984392878) e/ou email (ouvidor@arce.ce.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA COMPETÊNCIA

15.1 Compete à ARCE, em última instância administrativa, dirimir toda e qualquer questão ou divergência oriunda deste Contrato.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Concessionária:

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Unidade Usuária:

Nome:

CPF/CNPJ:

Testemunhas:

Nome:

CPF/CNPJ:

Nome:

CPF/CNPJ:

*** **

SÚMULA Nº22, 13 DE MAIO DE 2019

Nº 22 - (13/05/2019) "Não será conhecido o Pedido de Reconsideração que não enfrentar os fundamentos da decisão recorrida ante a ausência de interesse/adequação e violação do princípio da dialeticidade recursal." SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovitera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº09/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho / 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2019, 16 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Rafael Vitoriano Lima	Coordenador	300007-1-4	15,00	19	285,00
2 - José Ivo de Freitas Lima	Coordenador	300010-1-X	15,00	19	285,00
3 - Antonia Estefania Alves Maciel	Orientador de Célula	300009-1-9	15,00	19	285,00
4 - Rosália Mª C Mota J Castelo	Orientador de Célula	300002-1-8	15,00	19	285,00
5 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	300006-1-7	15,00	19	285,00
6 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar Administrativo	300010-3-6	15,00	19	285,00

*** **

PORTARIA Nº10/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2019 . Rafael Vitoriano Lima Mat. 300007-1-4 valor R\$ 330,00; José Ivo de Freitas Lima Mat. 300010-1-X valor R\$ 180,00; Antonia Estefânia Alves Maciel Mat. 300009-1-9 valor R\$ 180,00; Rosália Mª C Mota J Castelo Mat. 300002-1-8 valor R\$ 330,00 e Carlos Mauro Monte de Carvalho Mat. 300006-1-7 valor R\$ 330,00. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

PORTARIA Nº11/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 20 a 24 de Maio de 2019, ao servidor **RAFAEL VITORIANO LIMA**, matrícula 30000714, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, para ordenar as despesas desta Assessoria, podendo assinar autorização de notas de empenho e liquidação, e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do Assessor Especial desta Assessoria prevista na legislação vigente. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE- GOVERNADORIA, CNPJ nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Leis Estaduais nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e 16.863, de 15 de abril de 2019; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **sub-rogação dos direitos e obrigações do Contrato nº 08/2016** da Casa Civil para a unidade Orçamentária Assessoria Especial da Vice- Governadoria; IX - VALOR GLOBAL: sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, representante legal da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE- GOVERNADORIA, CNPJ nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CTX SECURE**, CNPJ: 28.863.658/0001-46; V - ENDEREÇO: Alameda das Cajazeiras, 53, Caminho das Árvores, Salvador-BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Leis Estaduais nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e 16.863, de 15 de abril de 2019; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **sub-rogação dos direitos e obrigações do Contrato nº 45/2017** da Casa Civil para a unidade Orçamentária Assessoria Especial da Vice- Governadoria; IX - VALOR GLOBAL: sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador e César Augusto Dias dos Santos, representante legal do Consórcio CTX Secure.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DENES JOSE BARBOSA FELIX**, matrícula 472874-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 10 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO**, matrícula 473048-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS E TREINAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 11 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM**, matrícula 430885-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 23 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ISRAEL MOURA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCIO DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOEL NUNES DE ANDRADE NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº223/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **JOEL NUNES DE ANDRADE NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº225/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na

COORDENADORIA DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº226/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **MARCIO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº227/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **ISRAEL MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.228.626/0001-00, sediada na Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÃO PRONTA, SERVIDAS EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM COMODATO E COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, DESTINADA À COMUNIDADE CARCERÁRIA ADVINDAS DAS CADEIAS PÚBLICAS DESATIVADAS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Célula de Compras e Logística – CECOL/SAP e na proposta da CONTRATADA, constantes nos autos do Processo, acima epigrafado.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente Contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Dispensa de Licitação nº. 003/2018, fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93; 1.1.2. Nas determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; 1.1.3. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo nº 03257724/2019-SPU; b) não contrariem o interesse público; 1.1.4. Nos preceitos de direito público; 1.1.5. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; 1.1.6. Na Autorização e Ratificação dos Srs. Secretários da Administração Penitenciária – SAP/CE., exarada às fls.112 do Processo Administrativo nº. 03257724/2019; e 1.1.7. No Termo de Referência da Célula de Compras e Logística – CECOL /SAP do Processo Administrativo nº 03257724/2019-SPU, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição. **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.056.100,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS) pagos em até 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18100002.14.122.004.23010.03.339039.10000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS e JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art.



17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GUILHERME MUNIZ GURGEL	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
VICTOR JOSE PONTES FRANCA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MICHELLE GUEDES SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº81/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Maio de 2019 dos **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único desta Portaria, que foram designados na Portaria Nº 0058/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Abril de 2019, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE RECEITA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
JULIANY SIQUEIRA RHEIN	300017-10	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE CONTABILIDADE

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
GUILHERME MUNIZ GURGEL	300073-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO	300132-20	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	300075-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	300025-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
VICTOR JOSE PONTES FRANCA	300023-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL	300008-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO	300003-15	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº82/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 02 de Maio de 2019, da **designação** de **ANTONIO GADELHA CUNHA** constante na Portaria Nº 0058/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Abril de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº83/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 02 de Maio de 2019, da **designação** de **MICHELLE GUEDES SANTOS** constante na Portaria Nº 0059/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Abril de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº84/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2019, DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE CONTABILIDADE

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GUILHERME MUNIZ GURGEL	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1	02/05/19

Lotação: NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1	02/05/19

Lotação: COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	02/05/19
MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	02/05/19
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	02/05/19
VICTOR JOSE PONTES FRANCA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	02/05/19

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	02/05/19
MICHELLE GUEDES SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	02/05/19



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº32.734 de 05 de Julho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº204/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	226,91	0	226,91
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DALILA BRAS DA FONSECA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/03/2019 à 09/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/03/2019 à 15/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE	21/03/2019 à 22/03/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ÉVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	18/03/2019 à 22/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	CANINDE/CE	21/03/2019 à 21/03/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GENGIS-ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	21/03/2019 à 21/03/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ÍVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	11/03/2019 à 15/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	18/03/2019 à 22/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	25/03/2019 à 29/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/03/2019 à 01/03/2019	0,5	61,33	30,67	20	36,80
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2019 à 08/03/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2019 à 15/03/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/03/2019 à 22/03/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/03/2019 à 29/03/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO PAULO CAVALVANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	27/02/2019 à 28/02/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCELO CARVALHO LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE	22/04/2019 à 23/04/2019	1,5	64,83	97,25	0	97,25
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	06/03/2019 à 08/03/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	11/03/2019 à 15/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	18/03/2019 à 22/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	25/03/2019 à 29/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	18/03/2019 à 22/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/03/2019 à 01/03/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	06/03/2019 à 08/03/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	11/03/2019 à 15/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	18/03/2019 à 22/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	25/03/2019 à 29/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SABOEIRO/CE	15/03/2019 à 18/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº286/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286-A/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/03/2019 à 30/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99

*** **

PORTARIA Nº304-A/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria nº304/2019, datada de 28/03/2019, publicada no DOE de 17/04/2019, o servidor **PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA**, Membro, a qual concedeu Gratificação por Serviços Executados aos servidores constantes no anexo único da referida portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/04/2019 a 30/04/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2019/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº364/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/04/2019 a 30/04/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2019/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** **

PORTARIA Nº428/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea __, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/04/2019 à 18/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	25/04/2019 à 29/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/04/2019 à 19/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	25/04/2019 à 29/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADVÂNIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 21/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	30/04/2019 à 02/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	18/04/2019 à 21/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	30/04/2019 à 02/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RITA BIZERRIL FORTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/04/2019 à 18/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ITAJAJÁ/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENAFORTE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
APARECIDA DO Ó DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAJAJÁ/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/04/2019 à 05/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO MARCEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLERSON ESTIMA LODOÑO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLERSON ESTIMA LODOÑO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	23/04/2019 à 27/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CLERSON ESTIMA LODOÑO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 20/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/04/2019 à 28/04/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/04/2019 à 25/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	4	61,33	245,32	0	245,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANILO DA COSTA GUMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	08/04/2019 à 08/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/04/2019 à 13/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	30/04/2019 à 02/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/04/2019 à 05/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDINARDO PORTELA MOITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN NATALLIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 20/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ÉVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENAFORTE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	18/04/2019 à 18/04/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACOPIARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ACARAU/CE	30/04/2019 à 05/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/04/2019 à 05/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÉ/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	08/04/2019 à 08/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/04/2019 à 13/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	30/04/2019 à 02/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/04/2019 à 13/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	30/04/2019 à 02/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	PENAFORTE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	SANTANA DO ACARAU/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	TIANGUA/CE	18/04/2019 à 21/04/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENAFORTE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/04/2019 à 05/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	14/04/2019 à 15/04/2019	2	61,33	122,66	0	122,66
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	3	61,33	183,99	0	183,99
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/04/2019 à 19/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 20/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/04/2019 à 22/04/2019	2	61,33	122,66	0	122,66
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/04/2019 à 19/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/04/2019 à 25/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	26/04/2019 à 26/04/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/04/2019 à 05/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	18/04/2019 à 21/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GISELLE ÁVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	IBIAPINA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ISAIA DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/04/2019 à 26/04/2019	4	61,33	245,32	0	245,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE	23/04/2019 à 27/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE	29/04/2019 à 02/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	13/04/2019 à 15/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	15/04/2019 à 22/04/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/04/2019 à 13/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/04/2019 à 29/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	MILAGRES/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/04/2019 à 13/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	30/04/2019 à 02/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	ITAPIOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	PENTECOSTE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	30/04/2019 à 05/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	18/04/2019 à 21/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAILSON SILVA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	18/04/2019 à 18/04/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/04/2019 à 19/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/04/2019 à 18/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	13/04/2019 à 14/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	25/04/2019 à 02/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	30/04/2019 à 02/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 21/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	23/03/2019 à 24/03/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	15/04/2019 à 19/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	04/04/2019 à 07/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	13/04/2019 à 14/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	04/04/2019 à 07/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	25/04/2019 à 29/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	14/04/2019 à 15/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	25/04/2019 à 03/05/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	18/04/2019 à 21/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	18/04/2019 à 21/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	IBIAPINA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 20/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 21/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/04/2019 à 22/04/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	25/04/2019 à 26/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICO/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ACOIPIARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PABLO DEMETRIUS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIUS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	INDEPENDENCIA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	3	61,33	183,99	20	220,79
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	4	61,33	245,32	20	294,38
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACOIPIARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBSON DA SILVA XAVIER	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ROBSON DA SILVA XAVIER	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	23/04/2019 à 24/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	28/04/2019 à 29/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/04/2019 à 21/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/04/2019 à 05/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	13/04/2019 à 14/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	IBIAPINA/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	15/04/2019 à 22/04/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/04/2019 à 29/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/04/2019 à 04/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	19/04/2019 à 21/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº443/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	29/04/2019 à 29/04/2019	1	61,33	61,33	5	64,40

*** **

PORTARIA Nº444-A/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, RESOLVE INCLUIR a servidora **LUSIRENE DE BRITO BEZERRA**, que exerce o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, na Portaria N.º 444/2019, datada de 17/04/2019, a qual designa servidores para comporem a COMISSÃO EXAMES DE HABILITAÇÃO - VOLANTE na cidade de Aquiraz, durante o período de 26/04/2019 à 29/04/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luís Fernando, Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **



PORTARIA Nº473/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 06/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	09/05/2019 à 13/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2019 à 23/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/05/2019 à 01/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GROAIRAS/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	09/05/2019 à 13/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	14/05/2019 à 16/05/2019	3	61,33	183,99	0	183,99
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/05/2019 à 27/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/05/2019 à 01/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	03/05/2019 à 03/05/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	13/05/2019 à 17/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	20/05/2019 à 24/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	27/05/2019 à 31/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ICO/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	22/04/2019 à 22/04/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUL/CE	03/05/2019 à 04/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANA RITA BIZERRIL FORTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 09/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2019 à 20/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/05/2019 à 27/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/05/2019 à 01/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	13/04/2019 à 15/04/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ALDANI ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	11/05/2019 à 12/05/2019	2	61,33	122,66	20	147,19
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	06/05/2019 à 12/05/2019	6,5	61,33	398,65	20	478,38
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MISSAO VELHA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTENGI/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	02/05/2019 à 06/05/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/05/2019 à 13/05/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CELLANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELLANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	09/05/2019 à 14/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL LIMA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/05/2019 à 05/05/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 06/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2019 à 20/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/05/2019 à 27/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/05/2019 à 01/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	03/05/2019 à 04/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	14/05/2019 à 19/05/2019	5,5	61,33	337,32	20	404,78
EDINARDO PORTELA MOITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDINARDO PORTELA MOITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/05/2019 à 05/05/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 06/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/05/2019 à 17/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ÉVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	0,00	214,66	0	214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 06/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/05/2019 à 17/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MISSAO VELHA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTENGI/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/05/2019 à 14/05/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 05/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	03/05/2019 à 03/05/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	13/05/2019 à 17/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	20/05/2019 à 24/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	27/05/2019 à 31/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	CARNAUBAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	NOVO ORIENTE/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 05/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 07/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/05/2019 à 17/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GROAIRAS/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	03/05/2019 à 04/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	03/05/2019 à 04/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	MISSAO VELHA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	POTENGI/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JOEVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MISSAO VELHA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTENGI/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/05/2019 à 13/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 09/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/05/2019 à 16/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/05/2019 à 27/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/05/2019 à 01/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	01/05/2019 à 02/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2019 à 20/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/05/2019 à 30/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	02/05/2019 à 06/05/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/05/2019 à 13/05/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	04/05/2019 à 05/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GISELLE ÁVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	09/05/2019 à 13/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	01/05/2019 à 02/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2019 à 20/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/05/2019 à 30/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GROAIRAS/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 04/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/05/2019 à 12/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/04/2019 à 22/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	01/05/2019 à 05/05/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	07/05/2019 à 10/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/05/2019 à 17/05/2019	1,5	61,33	92,00	5	96,60
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	20/05/2019 à 24/05/2019	4,5	61,33	275,99	5	289,79
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	03/05/2019 à 04/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	CARNAUBAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	NOVO ORIENTE/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	09/05/2019 à 14/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	22/04/2019 à 22/04/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAILSON SILVA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 06/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	09/05/2019 à 13/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/04/2019 à 12/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2019 à 23/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/05/2019 à 01/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	09/05/2019 à 13/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2019 à 23/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/05/2019 à 01/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 06/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/05/2019 à 16/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/05/2019 à 30/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/05/2019 à 13/05/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	14/05/2019 à 16/05/2019	3	61,33	183,99	0	183,99
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	20/05/2019 à 23/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	27/05/2019 à 30/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	ITAPAJE/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/05/2019 à 11/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	22/04/2019 à 22/04/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/05/2019 à 07/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/05/2019 à 17/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ITAPAJE/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	22/04/2019 à 22/04/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	01/05/2019 à 05/05/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/05/2019 à 10/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CARNAUBAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	NOVO ORIENTE/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	03/05/2019 à 03/05/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	13/05/2019 à 17/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	20/05/2019 à 24/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	27/05/2019 à 31/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	16/05/2019 à 17/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	20/05/2019 à 24/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	OCARA/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	01/05/2019 à 04/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	05/05/2019 à 05/05/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	OCARA/CE	01/05/2019 à 06/05/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	04/05/2019 à 05/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	06/05/2019 à 06/05/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	16/05/2019 à 17/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	20/05/2019 à 24/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	27/05/2019 à 31/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBSON DA SILVA XAVIER	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/05/2019 à 14/05/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GROAIRAS/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THALYSSON PEREIRA BESSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/05/2019 à 05/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 05/05/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	04/05/2019 à 06/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CARNAUBAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	NOVO ORIENTE/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	IBIAPINA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARNAUBAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/05/2019 à 05/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	06/05/2019 à 10/05/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	10/05/2019 à 13/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº474/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3, para ter exercício no NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº490/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECÂNICO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº491/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de compore comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
CELLIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CELSON OSORIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **



PORTARIA Nº492/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCELO CARVALHO LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	03/05/2019 à 06/05/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº493/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO** , ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes , matrícula 3006226-4 , durante o mês de abril / 2019 .DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO** , ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes , matrícula 3006226-4 , durante o mês de MAIO / 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº496/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **VICTOR BEZERRA MARTINS**, lotado na 12ª Regional-Baturité deste Departamento, a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 29 de abril de 2019 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, item I da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **



PORTARIA Nº498/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA**, ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3006304-X, durante o mês de ABRIL/ 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA**, ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3006304-X, durante o mês de MAIO/ 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	13,5	61,33	827,96	0	827,96
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	V	CANINDE/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº504/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	13,5	61,33	827,96	5	869,36
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº505/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	13,5	61,33	827,96	0	827,96
ARTIDONIO DIAS DANTAS	CHEFE DE POSTO	V	CAMOCIM/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº506/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	V	MORADA NOVA/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	0	0	0	0	0
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	13,5	61,33	827,96	0	827,96
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA B. DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	V	MORADA NOVA/CE	02/05/2019 à 15/05/2019	0	0	0	0	0

*** **



PORTARIA Nº507/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
RACHEL MIRANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **

PORTARIA Nº508/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº509/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº510/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** **

PORTARIA Nº511/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº512/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Limoeiro do Norte
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Limoeiro do Norte

*** **



PORTARIA Nº513/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
HAMILTON DA HORA CABRAL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **

PORTARIA Nº514/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** **

PORTARIA Nº515/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA CLARA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº516/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral

*** **

PORTARIA Nº517/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº517/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº518/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **



PORTARIA Nº519/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 31/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº519/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MATEUS HONORATO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
THEULIS DE SOUSA SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº520/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 02/05/2019 a 15/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº522/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 2870-1-6, deste Departamento Estadual de Trânsito, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 14/05/2019 a 17/05/2019, a fim de Participar da Primeira Reunião de 2019 dos Sistemas RENAVAM, RENACH e RENAINF, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 2.455,46 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.554,30 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº528/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registra-se e publica-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	38
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	536-1-9	A	38
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	339-1-X	F	38
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A	122
ARISTENIA PEREIRA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006397-X	A	38
ARTHUR GOMES BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	718-1-1-1	E	28
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	A	38
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006254-X	E	26
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30063759	F	32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2797-4	A	24
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2837-1-1	E	38
IVALDO GONÇALVES SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	67-1-8	A	38
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006262-0	A	38
FRANCISCA CLEBIA C.M.DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	22
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	473-1-7	A	34
GERARDO MAGELA FERNANDES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	203-1-1	A	38
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	388-1-4	A	20
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2938-1-4	E	18
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30063678	A/J	38/38
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	38
JAIRO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2810-1-8	A	38
JOÃO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1905-1-9	A	19
JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	CHEFE DE POSTO	759-1-4	F	38
JOSENIAS CARLOS P. DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	498-1-6	A	38
JOSÉ ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2770-1-0	A	24
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR ELETRICO	382-1-0	A	38
LETICIA BATISTA PASSOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006431-3	A	38
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006470-4	A/E	38/38
LUIS CLOVIS DOS S.NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	375-1-6	A/F	38/38
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	371-1-7	A	28
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	A	38



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	A/E	38
MARIA REGINA DA COSTA	CHEFE DE POSTO	805-19	A	76
MARTA GOMES SOMBRÁ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	969-1-1	A	38
NOELIA DE MOURA F. ARAGAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	819-1-4	A	38
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	503-1-8	A	6
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA	337-1-5	A/E	38/38
RAIMUNDA CLEIDE DE S.CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	824/1/4	A	38
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	411-1-4	A	38
ROSA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	212-1-0	A	38
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	879-1-2	A	38
SILVANA B.DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	891-1-7	A	30
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	12/12
VANIA MARIA L.DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	552-1-2	A	38
VICTOR BARESI ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006260-4	A	38

*** **

PORTARIA Nº534/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/05/2019 a 31/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** **

PORTARIA Nº535/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/05/2019 a 31/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2019/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral

*** **

PORTARIA Nº536/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/05/2019 a 31/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2019/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** **

PORTARIA Nº544/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 1ª Reunião / 2019, dos Coordenadores e Analistas do Sistema RENAVAL, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
3006591-3	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	III	13/05/2019 A 14/05/2019	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1,5	189,25	60%	454,20	189,25	3.125,84	3.769,29
000544-1-0	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	V	13/05/2019 A 15/05/2019	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2,5	141,95	60%	567,80	141,95	2.548,22	3.257,97

*** **

PORTARIA Nº545/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, RESOLVE INCLUIR o servidor **AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, que exerce o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, na **Portaria Nº 296/2019**, datada de 27/03/2019, a qual designa servidores para comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, Atividade de Nível Superior – ANS, referente ao exercício 2019/2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **



PORTARIA Nº549/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR, da Portaria 297/2019**, datada de 27/03/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22/04/2019, a partir de 01/02/2019, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a qual concedeu **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os meses de Fevereiro e Março/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR	FEVEREIRO	MARÇO	QDE GERAL	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA	3006501-8	15,00	19	16	35	525,00
JÉSSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006346-5	15,00	19	10	29	435,00
							960,00

*** **

PORTARIA Nº561/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ,no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **RAUL MARTINS PEREIRA** , ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes , matrícula 3006192-6 , durante o mês de junho / 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** conceder a **ALEX DA SILVA CARDOSO**, Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 2944-1-1, lotado neste órgão, **05 (cinco) dias de licença paternidade**, a partir do dia 01 de Maio de 2019, de acordo com o art. 7º, XIX da Constituição Federal, combinado com art. 10º, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº168/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS Considerando a justificativa constante no processo nº 03025238/2019, que trata do pedido de reajuste de Serviço de Encomendas Nacionais e das tarifas e preços postais autorizados, conforme Portaria nº 349/2019 formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, com base na Cláusula Terceira do contrato 168/2016 (9912255013) firmado em 25 de outubro de 2016. Considerando o cálculo do reajuste feito pelo Núcleo de Contabilidade, tendo como base o reajuste do preço de Serviço de Encomendas Nacionais e das tarifas e preços postais autorizados, conforme Portaria nº 349/2019, na ordem de 8,4193%, passando o valor global para R\$ 52.122,039,30 (cinquenta e dois milhões, cento e vinte e dois mil, trinta e nove reais e trinta centavos). Autorizo o **apostilamento** ao Contrato nº 168/2016 (9912255013), celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**, inscrito sob Nº34.028.316/0010-02, passando o valor global do contrato para R\$ 52.122,039,30 (cinquenta e dois milhões, cento e vinte e dois mil, trinta e nove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 43200006.06.181.037.22527.15.339039.27000.1 43200006.06.181.037.22527.15.339039.27002.1 Fortaleza, 03 de maio de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o § 1º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. **CONVOCA os PRÓPRIETÁRIOS de animais** Bovinos, Caprinos, Equinos, Muars, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos: - Anexo I - 67 CAPRINO(S) 24 OVINO(S) - Anexo II - 26 EQUINO(S) 13 MUAR(ES) - Anexo III - 13 BOVINO(S) No total de 143 animais. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4ºda presente Lei. Fortaleza, 08 de Maio de 2019. PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente Adjunto-DETRAN-CE. DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 02264069/2019; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência 02 (DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS**, COM VÃO DE 36M (Rodovia CE 060, km 4,30) E 65M (Rodovia CE 401, km 3,30), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/04/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CALLOU LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Saraiva da Cruz, 120, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Barbalha/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 01790581/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel** situado na Rua José Vicente de Marcêdo, nº 56, Centro, Barbalha/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; HERALDO LUNA CALLOU- REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA CALLOU.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº40/2019

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-PM/CE**. OBJETO: **Termo a cessão de uso gratuito**, por parte do cedente à Polícia Militar do Ceará - PM/CE, para uso **exclusivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE/CE**, 40 (quarenta) motocicletas Honda e 80 (oitenta) capacetes, especificados no anexo único deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 00057368/2019, no artigo 116, c/c artigo 17, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e subsequentes alterações. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias, ficando a publicação deste a cargo do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE. Cel. ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Ten. Cel. LOURIVAL CORDEIRO LIMA- COMANDANTE BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL. DETRAN/CE , em Fortaleza , 07 de maio de 2019.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº42/2019

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, aqui denominada CESSIONÁRIO-PM/CE. OBJETO: **Termo a cessão de uso gratuito**, por parte do cedente à Polícia Militar do Ceará - PM/CE, para uso **exclusivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE/CE** de 10 (dez) Trailblazer SUV esportivo diesel, especificados no anexo único deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 10615450/2018, no artigo 116, c/c artigo 17, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e subsequentes alterações. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias, ficando a publicação deste a cargo do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE. Cel. ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS- COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Ten. Cel. LOURIVAL CORDEIRO LIMA- COMANDANTE BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL. DETRAN/CE , em Fortaleza , 07 de maio de 2019.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº43/2019

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-PM/CE**. OBJETO: **Termo a cessão de uso gratuito**, por parte do cedente à Polícia Militar do Ceará - PM/CE, para uso **exclusivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE/CE**, 12 (doze) Beliche, 24 (vinte e quatro) Colchões, especificados no anexo único deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 8785280/2018, no artigo 116, c/c artigo 17, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e subsequentes alterações. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias, ficando a publicação deste a cargo do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIO: DETRAN/CE , em Fortaleza , 07 de maio de 2019.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº104/2019

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-PM/CE** OBJETO: **Termo a cessão de uso gratuito, por parte do cedente** à Polícia Militar do Ceará - PM/CE, para uso **exclusivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE/CE**, 03 (três) geladeiras, especificados no anexo único deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 0164392/2018, no artigo 116, c/c artigo 17, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e subsequentes alterações. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias, ficando a publicação deste a cargo do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE. Cel. ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS- COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Ten. Cel. LOURIVAL CORDEIRO LIMA- COMANDANTE BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL. DETRAN/CE , em Fortaleza , 07 de maio de 2019.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, 22 de abril de 2019, que publicou a Portaria 297/2019, de 27/03/2019. **Onde se lê:**

NOME	CARGO	MAT	VALOR	FEV	MAR	QDE GERAL	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	4	6	10	150,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	4	7	11	165,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	19	16	35	525,00

Leia-se:

NOME	CARGO	MAT	VALOR	FEV	MAR	QDE GERAL	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	0	5	5	75,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	0	5	5	75,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	0	3	3	15,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.000 de 27 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **CLAUDIA VIANA DE ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



PORTARIA Nº118/2019 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA**, função Engenheiro Mecânico, matrícula nº 100022-1-4, cedido pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para prestar serviços nesta Secretaria, **viajar** no período de 24 a 27 de abril de 2019, à cidade de Paramoti-CE, para atividades do Projeto INTERCAJU, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando em R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 08 e 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2019 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL ARRUDA MAIA**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300088-1-2, desta Secretaria, a **viajar** nos dias 09 e 10 de maio de 2019, à cidade de Brasília-DF, para participar de reunião no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) onde tratarão das propostas do SICONV 006866/2019: Apoio a Projetos de P&D para tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão tecnológica e de Inovação para inclusão social e desenvolvimento sustentável – FATECS, no Estado do Ceará e SICONV 11666/22019: utilização de rendimentos para o Centro de Produção de Alevinos de Baralha, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.495,58 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.139,03 (três mil e cento e trinta e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, e 10 e 11 classe III, anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.000, de 27 de fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **CLAUDIA VIANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, portador da Carteira de Identidade nº 99002277424 e C.P.F. nº 090.507.523-49, residente e domiciliado na Rua Padre Miguelino, nº 940, apto. 1302, Bairro de Fátima, CEP: 60040-300, Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, CNPJ/MF 07.272.636/0001-31, a quantia de R\$ 150.099,16 (cento e cinquenta mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento do ressarcimento da contribuição patronal sobre Plano de Seguridade Social da cessão do servidor Almir Bittencourt da Silva, cedido para a SECITECE no período de março de 2011 a dezembro de 2014, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, conforme discriminado no processo administrativo nº 2306108/2017, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 233, Ano X, Série 3, do dia 13/12/18, que publicou a inexigibilidade de licitação nº 03/2018. **Onde se lê:** VALOR: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) **Leia-se:** VALOR: R\$ 430.320,00 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte reais) Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº208/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 02397450/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 157/2019, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **CHRISLENE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor Associado, referência O, lotada na Coordenação do Curso de História, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000527-1-X, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 28/05/2019 a 03/06/2019, a fim de apresentar trabalhos no 1º Congresso Internacional de História da Ciência no Ensino, na UTAD, em Vila Real, Portugal, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 26 de abril de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº213/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 03843909/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 168/2019, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do Cargo de Professor Assistente, referência E, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 001301-1-7, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 28 a 30 de maio de 2019, a fim de participar do XIII Encontro Internacional de Hannah Arendt, a ser realizado na cidade do Recife – PE, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de abril de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº217/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ OSMAR FONTELES**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Extensão, matrícula nº 000014-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 03 de maio de 2019 a fim de participar de reunião, que terá como pauta as Ações de Integração entre as Instituições participantes do Governo do Estado do Ceará, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 02 de maio de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visitas técnicas nos municípios onde funcionam turmas dos cursos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú referente ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR. Os recursos para as diárias está previsto na Meta 2, Etapa/Fase 2.1 do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 879331/2018-PARFOR-CAPEX-UVA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú . FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de maio de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Adriana Campani	Professor - Matrícula nº 000888-1-1	IV	06 a 07/05/2019	Sobral-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
João Paulo Eufrázio	Professor - Matrícula nº 001334-1-8	IV	24 a 25/05/2019	Graça/CE e Morrinhos-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
João Paulo Eufrázio	Professor - Matrícula nº 001334-1-8	IV	26 a 27/05/2019	Granja-CE e Camocim-CE	1,5	64,83	97,24	97,24

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA G C TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: rua Antonia Aguiar Ramos, 1021, gaioso Nunes, Tiangua-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57,II da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação do prazo** de execução do serviço por mais 60 dias, a partir de 18.04.2019 até 16.06.2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado prazo de execução do serviço por mais 60 dias, a partir de 18.04.2019 até 16.06.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 10 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. João Eduardo de Souza Moita Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: K. G CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, loteamento esplanada castelão, boa vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57,II da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação do prazo** de execução do serviço por mais 90 dias, a partir de 28.03.2019 até 25.06.2019 e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias, com início em 12.06.2019 e término em 08.12.2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: este Termo Aditivo uma **prorrogação do prazo** de execução do serviço por mais 90 dias, a partir de 28.03.2019 até 25.06.2019 e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias, com início em 12.06.2019 e término em 08.12.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do c ontrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 03 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Srª Maria Canildes Vieira Sales. Pela contratada .

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº002/2019

CONTRATANTE:UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA CONTRATADO:EMPRESA ANGELA FERNANDES PAULA OBJETO:O presente Termo tem por objeto a **rescisão do termo de concessão** de uso nº 002/2019 que tem como objeto o uso de espaço para exploração de lanchonete no campus betânia – 53,76m2 (lote 02) resultante da Tomada de Preços nº 20180005-UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o art 78,XVII da lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA:Sobral,06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS:Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual do Vale do Acaraú-UVA E Angela Fernandes Paula Pela Concessionária Sobral,ce, em , 07 de maio de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2019

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA CESSIONÁRIA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE-SOBRAL OBJETO: O presente termo tem por objeto a **Cessão de Uso**, da CEDENTE À CESSIONÁRIA, de **10 (dez) computadores**, conforme quantidades e especificações descritas no Ofício nº 029/2019 da Divisão de Material e Patrimônio-DIMAP/UVA, parte integrante deste termo, independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até o dia 30 (trinta) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), podendo ser renovado por mais três anos, desde que o HEMOCE officie à Universidade com antecedência de até 60 dias antes do término de validade do presente termo, demonstrando interesse na renovação da presente cessão FORO: Comarca de sobral Ce DATA DA ASSINATURA: Sobral,26 de Abril de 2019 SIGNATÁRIO: Pela CEDENTE: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Vice-Reitora da UVA e pela Cessionária Francisco Regis Araújo Ferreira Diretor do HEMOCE Sobral,ce , em , 03 de maio de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 084, de 07/05/2019, pág.24, que publicou a PORTARIA Nº 198/2019 de PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Processo Seletivo para a contratação do cargo de Professor Temporário, regido pelo Edital nº 09/2018. **Onde se lê:** a partir de 05/06/2018 **Leia-se:** a partir de 05/06/2019 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, 08 de maio de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROBERTO JOSE SIEBRA MAIA**, matrícula 430365-13, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE PESQUISA SOCIOCULTURAL JOSÉ MARROCOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor do Instituto de Pesquisa Sócio-Cultural, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 10 de Abril de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2019

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias no internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do pregão Eletrônico nº 20180006/CC e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180006-CC, realizado de acordo com as normas da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 28.087/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Nos Termo propostos pela Contratada. Nos preceitos do direito público. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2019.. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.2.70.00.0.30; 31200003.12.364.071.22798.01.33903300.2.82.83.1.30; 31200003.12.364.071.22635.01.33903300.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Edgar de Castro Nunes - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1144/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03242565/2019, de 09/04/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DILAMAR ARAUJO**, mat. nº 006624.1-0, Professor Titular, lotada no Centro de Humanidades - CH, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais pelo período de 22/06/2019 a 24/06/2019 para participar do A-Mode Conference Approaches to Multimodal and Digital Environments: from theories to practices, na Universidade de Roma, em Roma - Itália, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1146/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03025823/2019, de 02/04/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **MARIA ROCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, mat. nº 006769.1-8, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais pelo período de 03/06/2019 a 08/06/2019 para apresentar trabalho no VII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, em Lisboa - Portugal, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1195/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE **INCLUIR** a servidora **JANAYNA BRAGA SOUSA**, Assistente da Gestão Ed. Superior, matrícula 3007963-9, **nas Portarias nº 1097/2019**, datada de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/02/2019, Portaria nº 496/2019, datada de 25/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/03/2019, e na Portaria nº 785/2019, datada de 26/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/04/2019, que concederam auxílio alimentação aos servidores desta Fundação durante os meses de março, abril e maio de 2019, tendo em vista a posse e o exercício no cargo efetivo em 26/03/2019, logo faz jus ao referido auxílio alimentação, recebendo, respectivamente, os valores de R\$42,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) e R\$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1196/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE **INCLUIR** o servidor **JESUS CRISTIANO FELIX DA SILVA**, Assistente da Gestão Ed. Superior, matrícula 3007962-0, **nas Portarias nº 1097/2019**, datada de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/02/2019, Portaria nº 496/2019, datada de 25/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/03/2019, e na Portaria nº 785/2019, datada de 26/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/04/2019, que concederam auxílio alimentação aos servidores desta Fundação durante os meses de março, abril e maio de 2019, tendo em vista a posse e o exercício no cargo efetivo em 18/03/2019, logo faz jus ao referido auxílio alimentação, recebendo, respectivamente, os valores de R\$135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) e R\$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1204/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 03858655/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 21/06/2019 a 22/06/2019, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1208/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:03851529/2019;03841410/2019;03699948/2019-SPU,RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1208/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
EMMANUEL SILVA MARINHO	PROFESSOR ADJUNTO, K	006989.1-1	21/06/2019 a 22/06/2019	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
EMMANUEL SILVA MARINHO	PROFESSOR ADJUNTO, K	006989.1-1	14/06/2019 a 15/06/2019	FORTALEZA/ LIMOIEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO, I	300750.6-4	31/05/2019 a 01/06/2019	FORTALEZA/ CAMOCIM/FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº1209/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:04041245/2019; 04041415/2019; 04041709/2019; 03626967/2019-SPU,RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	21/06/2019 a 22/06/2019	FORTALEZA/ ITAIPOCAFORTALEZA	01 e ½	265,50
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008063.1-5	21/06/2019 a 22/06/2019	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX.TEC DE MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	21/06/2019 a 22/06/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	07/06/2019 a 08/06/2019	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº1233/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04180989/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 14/05/2019 a 18/05/2019, a fim de participar de 6º seminário Internacional Geografia, Finanças e Desenvolvimento Desigual, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais um adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.050,80 (um mil e cinquenta reais e oitenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.534,39 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 3.585,19 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora, **SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE** matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 001/2019, firmado entre a Nutec e a empresa ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - CE, 30 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº84/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2019, DE DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000741-7	15,00	19	285,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Orientador de Célula	3000691-7	15,00	19	285,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000781-6	15,00	19	285,00
Carlos André Borges Juaçaba	Coordenador	3000801-4	15,00	19	285,00
Cícero de Oliveira Gondim	Orientador de Célula	3000661-5	15,00	19	285,00
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000741-7	15,00	19	285,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Orientador de Célula	3000691-7	15,00	19	285,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000781-6	15,00	19	285,00
Carlos André Borges Juaçaba	Coordenador	3000801-4	15,00	19	285,00
Cícero de Oliveira Gondim	Orientador de Célula	3000661-5	15,00	19	285,00
Maria Goreth Rêgo Albuquerque	Coordenador	3000731-X	15,00	19	285,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	15,00	19	285,00
Nayana Silva Lemos Misino	Coordenador	3000811-1	15,00	19	285,00
Sueli Portela	Orientador de Célula	3000671-2	15,00	19	285,00
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000751-4	15,00	19	285,00
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	15,00	19	285,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	15,00	19	285,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assistente Técnico	1032091-7	15,00	19	285,00
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	15,00	19	285,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	15,00	19	285,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	15,00	19	285,00
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	15,00	19	285,00
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	15,00	19	285,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxílio de Administração	0894551-9	15,00	19	285,00
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	15,00	19	285,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	15,00	19	285,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	15,00	19	285,00
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	15,00	19	285,00
José Silas Lima Menezes	Auxílio de Administração	0896321-5	15,00	19	285,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	19	285,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	19	285,00
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	15,00	19	285,00
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	15,00	19	285,00
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0630653-X	15,00	19	285,00
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	15,00	19	285,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	15,00	19	285,00
José Ovideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	15,00	19	285,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	15,00	19	285,00
Maria Célia Martins de Souza	Auxílio de Administração	0895341-4	15,00	19	285,00
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	15,00	19	285,00
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	15,00	19	285,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	15,00	19	285,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	15,00	19	285,00
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	15,00	19	285,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	15,00	19	285,00

*** **



PORTARIA Nº92/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; RESOLVE: Art.1º – **Designar** a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, o Colaborador **ANTÔNIO JOSÉ CAMINHA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 118.303.503-34, em substituição à **MÁRCIA ARAÚJO MARTINS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 630.134.953-91, como fiscal nos Termos de Cooperação Financeira e Termos de Fomento dispostos neste artigo, cabendo-lhe a responsabilidade por seu acompanhamento, de acordo com o Decreto nº 31.621 de 07 de novembro de 2014. §1º – Referida modificação se dará no seguinte Termo de Cooperação Financeira: 042/2018, firmado com Allan Daniel Dias, Processo nº 0358841/2016 e ao Termo de Fomento: 025/2018, firmado com Associação Cultural Canto da Jandáia, Processo nº 2413039/2018. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2019. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº283/2016

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo**, por mais 90 (noventa) dias, do Termo de Cooperação Financeira nº 283/2016, referente ao Projeto “MISTURA TROPICAL – SINCRETISMO, AUTOETNOGRAFIA E PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO EM CENA”, aprovado no X Edital de Incentivo às Artes 2015, que passará a ter vigência até o dia 03 de Julho de 2019, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante no processo nº 02823394/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2019. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ariel Ferreira do Nascimento - Convenente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E PATRICK LIMA ALEX LTDA ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **PATRICK LIMA ALEX LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.938.155/0001-61; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Antônio Augusto, 2460, Aldeota, CEP nº 60110-371, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Artigos: 57, I, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 059/2017; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 12(doze) meses, de 10 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020, do Contrato nº. 059/2017, que tem por objeto a realização do serviço de suporte técnico-operacional para organização de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, encontros, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras, bienais e outros eventos correlatos no Estado do Ceará. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 27083; Programa: 500; AÇÃO: 22081; Fonte:00; PF: 2700018032016M Dotação: 7555 - 27100003.13.392.500.22081.03.33903900.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 044; AÇÃO: 22649; Fonte:00 PF: 2700010012016C Dotação: 7802 - 27100011.13.392.044.22649.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 645 – TCC; Programa: 044; AÇÃO: 22511; Fonte:00 PF: 2700010062016G Dotação: 7728 - 27100011.13.122.044.22511.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 – TJA; Programa: 044; AÇÃO: 22428; Fonte:00 PF: 2700010032016C Dotação: 7722 - 27100011.13.122.044.22428.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 044; AÇÃO: 22512; Fonte:00 PF: 2700010042016C Dotação: 7733 - 27100011.13.122.044.22512.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 044; AÇÃO: 22513; Fonte:00 PF: 2700010052016C Dotação: 7737 - 27100011.13.122.044.22513.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 044; AÇÃO: 22515; Fonte:00; PF: 2700010062016C Dotação: 7742 - 27100011.13.122.044.22515.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 044; AÇÃO: 22516; Fonte:00; PF: 2700010072016C Dotação: 7566 - 27100009.13.122.044.22516.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 044; AÇÃO: 22518; Fonte:00; PF: 2700010082016C Dotação: 7601 - 27100010.13.122.044.22518.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 044; AÇÃO: 22521; Fonte:00; PF: 270001012016C Dotação: 7571 - 27100009.13.122.044.22521.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 044; AÇÃO: 22532; Fonte:00; PF: 2700010102016C Dotação: 7606 - 27100010.13.122.044.22532.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 044; AÇÃO: 22534; Fonte:00; PF: 2700010092016C Dotação: 7748 - 27100011.13.122.044.22534.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 578 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL DOS EQUIPAMENTOS DA SECULT AÇÃO/PA: 18982 PF: 2700010102019I Dotação: 15392 - 27100011.13.392.044.18982.03.33903900.1.00.00.0.40 MAPP: 781-Desenvolvimento das ações institucionais e programáticas da SECULT AÇÃO/PA: 18982 PF: 2700010132018I Dotação: 15392- 27100011.13.392.044.18982.03.33903900.1.00.00.0.40 MAPP: 825 – XIII – Bienal Internacional do Livro do Ceará; Programa: 044; AÇÃO/PA: 18232; Dotação: 7578- 27100009.13.392.044.18232.03.339039.1.00.00.0.40; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa a quantia de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A nova vigência fica acrescido 12(doze) meses, de 10 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 25 de Abril de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PATRICK LIMA ALEX LTDA ME - Representante da Contratada.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede à Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Artigos: 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 067/2018; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº. 067/2018**, que tem por objetivo a prestação de serviços de Informática, pelo período de 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa a quantia de R\$ 178.565,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A nova vigência será de pelo período de 12(doze) meses, passando, a nova vigência para 11 de abril de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 10 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2019 PROCESSO Nº8169226/2017

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E O COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso de Canhões de valor histórico**, pertencentes ao acervo do Museu do Ceará, com os números de tomo: 3133, 3134, 3135, de propriedade da CEDENTE. Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo. Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/CE, 06 de março de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FERNANDO JOSÉ SOARES DA CUNHA MATTOS GENERAL DE DIVISÃO - COMANDANTE DA 10ª REGIÃO MILITAR SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, DELAN PEREIRA DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA SUINOCULTURA E AVICULTURA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JOSE XIMENES DE FARIAS JUNIOR** com cargo de AGENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL, matrícula 001227-18 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DAS CULTURAS ALIMENTARES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº214/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Antonio Glauberto Moreira Batista	Coordenador – DNS-2	300225-1-3	15,00	22	330,00
2	Antônio Raimundo de Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	15,00	22	330,00
3	Guilherme Saraiva Martins	Supervisor de Núcleo – DAS-1	300228-1-5	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº218/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
01	Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	15,00	19	285,00
02	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	15,00	19	285,00
03	Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	15,00	19	285,00
04	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	15,00	19	285,00
05	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	15,00	19	285,00
06	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	15,00	19	285,00
07	Antônio Glauberto Moreira Batista	Coordenador	300225-1-3	15,00	19	285,00
08	Antônio Luan Herculano de Freitas	Supervisor de Núcleo	300233-1-5	15,00	19	285,00
09	Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	15,00	19	285,00
10	Antônio Raimundo de Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	15,00	19	285,00
11	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	15,00	19	285,00
12	Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	15,00	19	285,00
13	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	15,00	19	285,00
14	Arnóbio Mourão Dourado	Assistente de Administração	101979-1-0	15,00	19	285,00
15	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	15,00	19	285,00
16	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	15,00	19	285,00
17	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	15,00	19	285,00
18	Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	15,00	19	285,00
19	Delma Lúcia Malveira de Moura Rodrigues	Auxiliar de Administração	011445-1-0	15,00	19	285,00
20	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	15,00	19	285,00
21	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	15,00	19	285,00
22	Elisabete da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	15,00	19	285,00
23	Elisângela de Sousa Ferreira	Supervisor de Núcleo	300246-1-3	15,00	19	285,00
24	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	15,00	19	285,00
25	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	15,00	19	285,00
26	Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	15,00	19	285,00
27	Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	15,00	19	285,00
28	Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	15,00	19	285,00
29	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	15,00	19	285,00
30	Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	15,00	19	285,00
31	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	15,00	19	285,00
32	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	15,00	19	285,00
33	Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	15,00	19	285,00
34	Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	15,00	19	285,00
35	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	15,00	19	285,00
36	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	15,00	19	285,00
37	Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	15,00	19	285,00



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
38	Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	15,00	19	285,00
39	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	15,00	19	285,00
40	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	15,00	19	285,00
41	Francisco Wires Correia Lima	Supervisor de Núcleo	300232-1-8	15,00	19	285,00
42	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	15,00	19	285,00
43	Giovanni Santos Dumont Uchôa	Ouvidor	300234-1-2	15,00	19	285,00
44	Guilherme Saraiva Martins	Supervisor de Núcleo	300228-1-5	15,00	19	285,00
45	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	15,00	19	285,00
46	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	15,00	19	285,00
47	João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	15,00	19	285,00
48	Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	15,00	19	285,00
49	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	15,00	19	285,00
50	Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	15,00	19	285,00
51	José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	15,00	19	285,00
52	José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	15,00	19	285,00
53	José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	15,00	19	285,00
54	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	15,00	19	285,00
55	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	15,00	19	285,00
56	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	15,00	19	285,00
57	José Gilber Vasconcelos Lopes	Orientador de Célula	300238-1-1	15,00	19	285,00
58	José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	15,00	19	285,00
59	José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	15,00	19	285,00
60	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	15,00	19	285,00
61	José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	15,00	19	285,00
62	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	15,00	19	285,00
63	Juliana Albuquerque Martins	Coordenador	300240-1-X	15,00	19	285,00
64	Júlio César Farias Freitas	Supervisor de Núcleo	300245-1-6	15,00	19	285,00
65	Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	15,00	19	285,00
66	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	15,00	19	285,00
67	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	15,00	19	285,00
68	Luana Botelho Rebouças	Supervisor de Núcleo	300247-1-0	15,00	19	285,00
69	Luciana Carneiro Alves	Assistente Técnico	300235-1-X	15,00	19	285,00
70	Lucilene Batista de Lima	Orientador de Célula	300239-1-9	15,00	19	285,00
71	Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	15,00	19	285,00
72	Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	15,00	19	285,00
73	Luíza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	15,00	19	285,00
74	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	15,00	19	285,00
75	Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	15,00	19	285,00
76	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	15,00	19	285,00
77	Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	15,00	19	285,00
78	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	15,00	19	285,00
79	Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	15,00	19	285,00
80	Maria Margareth de Paiva Bezerra Carraha	Auxiliar de Administração	387530-1-0	15,00	19	285,00
81	Michelle Viana Leitão	Orientador de Célula	300237-1-4	15,00	19	285,00
82	Nilberto Nunes Malagueta	Auxiliar de Administração	011440-1-4	15,00	19	285,00
83	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	15,00	19	285,00
84	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	15,00	19	285,00
85	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	15,00	19	285,00
86	Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	15,00	19	285,00
87	Pétalla Maria Martins da Silva	Orientador de Célula	300236-1-7	15,00	19	285,00
88	Raimundo Ermandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	15,00	19	285,00
89	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	15,00	19	285,00
90	Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	15,00	19	285,00
91	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	15,00	19	285,00
92	Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	15,00	19	285,00
93	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	15,00	19	285,00
94	Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	15,00	19	285,00
95	Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	15,00	19	285,00
96	Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	15,00	19	285,00
97	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	15,00	19	285,00
98	Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	15,00	19	285,00
99	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	15,00	19	285,00
100	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	15,00	19	285,00
101	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	15,00	19	285,00
102	Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	15,00	19	285,00

*** **

PORTARIA Nº225/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSE XIMENES DE FARIAS JUNIOR**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO,símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DAS CULTURAS ALIMENTARES , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº242/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO,símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DA SUINO-CULTURA E AVICULTURA , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº018/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MIRADOR, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MIRADOR ENDEREÇO: Comunidade Mirador, s/n, zona rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01783151/2019 e no Parecer Jurídico nº. 184/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do IR 018/2018**, que tem por finalidade fortalecer a atividade produtiva de ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 05 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 05 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 018/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO EDENILTON ARAÚJO CARVALHO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº021/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA ENDEREÇO: Cruzetinha, s/n, Distrito Cococi, CEP 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01957621/2019 e no Parecer Jurídico nº. 254/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do IR 021/2018**, que tem por finalidade desenvolver as atividades de galinha caipira e ovinocultura para um grupo de agricultores/as, entre eles, mulheres e jovens das comunidades Cruzetinha, Malhada, Cabaceiras, Aroeiras, Minas Brito e Várzea do Bogó, por meio da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento da atividade e acompanhamento sistemático de assessoria técnica, proporcionando o envolvimento das famílias em atividades mais sustentáveis e a geração de renda para as famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 021/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ÍCARO BATISTA DE ARAÚJO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº022/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE RIACHO DA CATINGUEIRA, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE

INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE RIACHO DA CATINGUEIRA ENDEREÇO: Sítio Minador, 301, São Nicolau, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 0178313/2019 e no Parecer Jurídico nº. 180/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **fortalecer as atividades produtivas de apicultura**, ovinocultura de corte e caprinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 04 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 04 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 022/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 01 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO BATISTA DE ALENCAR JUNIOR - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº028/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO DE SÃO JERONIMO E ADJACENCIAS MUNICÍPIO DE QUITERIANOÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS, CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO DE SÃO JERONIMO E ADJACENCIAS ENDEREÇO: Distrito Quilombo de São Jeronimo, S/N, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianoópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01778867/2019 e no Parecer Jurídico nº. 311/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 028/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 10 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 10 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 028/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA FERNANDES DOS SANTOS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº029/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO ANJO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO ANJO ENDEREÇO: Sítio Lagoa do Anjo, s/n, zona rural, CEP: 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, §2º da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 57, Lei Estadual nº 16.231/2017, Art. 116, caput C/C § 1º do art. 65 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10362285/2018 e



Parecer Jurídico nº 2301/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor ao Instrumento de Repasse nº 029/2018**, que tem como objeto fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, melhoria da alimentação gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, no importe de R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais), quanto à modificação quantitativa do item 2.1.7 – tijos de oito furos, passando a serem 14.000 tijos, perfazendo um aumento de apenas 3,42% no valor financiado originalmente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais) DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 029/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ALCIONE MELO GOMES Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº030/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LAGOA DO ROCHA, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LAGOA DO ROCHA** ENDEREÇO: Sítio Lagoa do Rocha, S/N, Zona Rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01955041/2019 e no Parecer Jurídico nº. 253/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **fortalecer as atividades produtivas de apicultura e caprinocultura**, proporcionando a produção sustentável e agroecológica gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas promovendo a inserção de jovens e mulheres nas diversas etapas da produção, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 11 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 11 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 030/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DEMONTIER XAVIER - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº033/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POÇO E REGIÃO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POÇO E REGIÃO** ENDEREÇO: Comunidade de Sítio Poço, s/n, Zona Rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03296347/2019 e no Parecer Jurídico nº. 544/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 033/2018**, que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de caprino, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produ-

toras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 16 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 16 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 033/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº037/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA** ENDEREÇO: Localidade Cruzetinha, s/n, Distrito Cococi, CEP 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01957125/2019 e no Parecer Jurídico nº. 255/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do IR 037/2018**, que tem por finalidade desenvolver a produção de aves e ovinos para comercialização de carnes, utilizando o sistema semi-intensivo na criação de animais, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, melhorando a qualidade de vida das famílias das comunidades de Cana Brava, Cachoeira do Calisto, Mandu, Secreta, Água Fria, Cedro Grosso e Pereiros, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 037/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ÍCARO BATISTA DE ARAÚJO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº046/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COMUNITÁRIA DE CASTANHO E BOA ÁGUA, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASTANHO E BOA ÁGUA** ENDEREÇO: Comunidade Castanho, s/n, zona rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01780454/2019 e no Parecer Jurídico nº. 197/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do IR 046/2018**, que tem por finalidade fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 046/2018 ora aditado, não foram modificadas,



ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ORTEMILTON ALENCAR - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº047/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE CROATÁ MUNICÍPIO DE QUIETRIANOPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE CROATÁ ENDEREÇO: Comunidade de Croatá, S/N, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quitierianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01781434/2019 e no Parecer Jurídico nº. 257/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fortalecer as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas incluindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 047/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO LUIZ MOTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº050/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DOS VEADOS, PITOMBEIRA E BELO HORIZONTE MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DOS VEADOS, PITOMBEIRA E BELO HORIZONTE ENDEREÇO: Lagoa dos Veados, S/N, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipueriras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 024715010/2019 e no Parecer Jurídico nº. 312/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 050/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Lagoa dos Veados, Santa Luzia e Belo Horizonte, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, por mais um período de 12 (Doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (Doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 050/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ERIBERTO DE AZEVEDO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº058/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COM. DOS TRAB. RURAIS DOS SÍTIOS SÃO JOÃO BAIXIO DOS BERNARDES BAIXIO DOS ALMEIDAS E CARDOSO, MUNICÍPIO NOVA OLINDA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DOS SÍTIOS SÃO JOÃO BAIXIO DOS BERNARDES BAIXIO DOS ALMEIDAS E CARDOSO ENDEREÇO: Comunidade São João, Zona Rural, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02977600/2019 e no Parecer Jurídico nº. 402/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 058/2018, que tem como o objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocultura/caprinocultura e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores(as) familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 058/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CÍCERA LUCILENE SANTANA SOUZA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº060/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA PELADA E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA PELADA E ADJACÊNCIAS ENDEREÇO: Fazenda Pelada, S/N, Zona Rural, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02471382/2019 e no Parecer Jurídico nº. 391/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 060/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas – quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinoculturas – para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Fazenda Pelada, proporcionando uma melhor qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 060/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA SANDRA MOURA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº065/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO TABULEIRO BRANCO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO TABULEIRO BRANCO** ENDEREÇO: Sítio Tabuleiro Branco, s/n, Zona Rural, CEP 63.190-000, Santana do Cariri/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02980562/2019 e no Parecer Jurídico nº. 401/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 065/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocultura e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores(as) familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 26 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 26 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 065/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARTA MARIA MOREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº068/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA VALDEMAR CORREIA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA VALDEMAR CORREIA DE OLIVEIRA** ENDEREÇO: Sítio Riacho Fundo, s/n, Marrecas, CEP 63.660-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02277233/2019 e no Parecer Jurídico nº. 404/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 068/2018**, que tem como o objetivo fortalecer as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 068/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ IVANILDO DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº069/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BARRA DA INGAZEIRAS E ADJACENCIAS MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº.

1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BARRA DA INGAZEIRAS E ADJACENCIAS** ENDEREÇO: Barra da Ingazeira, S/N, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02471056/2019 e no Parecer Jurídico nº. 397/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 069/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura e fruticultura irrigada) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de barra da Ingazeira, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 26 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 26 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 069/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CÂNDIDO RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº070/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DO DESENV. COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO** ENDEREÇO: Localidade Santo Antônio, s/n, zona rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01782040/2019 e no Parecer Jurídico nº. 239/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do IR 070/2018**, que tem por finalidade fortalecer as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 070/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CAMILA FERREIRA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº071/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MIRANDA MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MIRANDA** ENDEREÇO: Rua São João Bosco, 1000, Vila Miranda, CEP 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação



aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02329381/2019 e no Parecer Jurídico nº. 396/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 071/2018**, que tem como objetivo fomentar as atividades produtivas de galinha caipira e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidade de trabalho e aumento da renda para as famílias contempladas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 071/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA ALVES SOUZA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº073/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GUARIBAS E BACUPARI MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GUARIBAS E BACUPARI** ENDEREÇO: Povoado Bacupary, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipuerás/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02472702/2019 e no Parecer Jurídico nº. 412/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 073/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura e ovinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Bacupari e Guaribas, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 27 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 27 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 073/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PEDRO DA ROCHA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº075/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXE DO TRIUNFO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXE DO TRIUNFO** ENDEREÇO: Comunidade do Sítio Triunfo, s/n, Zona Rural, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02976158/2019 e no Parecer Jurídico nº. 405/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único

competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 075/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocaprino-cultura e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores(as) familiares., por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 27 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 27 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 075/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CARLOS EDUARDO FERREIRA DINIZ - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº076/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA BURITI MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA BURITI** ENDEREÇO: Lagoa Dos Tavares, s/n, Distrito de Nova Fatima, CEP 62.230-000, Ipuerás/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02470165/2019 e no Parecer Jurídico nº. 411/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 076/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, ovinocultura, fruticultura e horticultura irrigada) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de lagoa Buriti, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 27 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 27 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 076/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº094/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NASCENTE DO RIO JUCAR, MUNICÍPIO DE QUITERANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NASCENTE DO RIO JUCAR** ENDEREÇO: Rua Inácio José, s/n, zona rural, CEP 62.650-000, Quiterianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02909558/2019 e no Parecer Jurídico nº. 418/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 094/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades



produtivas de apicultura, avicultura e artesanato, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e incremento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 03 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 03 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 094/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUZIA LIMA OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº096/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DO SÍTIO PEIXOTO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DO SÍTIO PEIXOTO ENDEREÇO: Sítio Peixoto, s/n, zona rural, Santana do Cariri – CE, CEP 63190-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, que alterou a LC nº 119/2012, a Lei nº 13.019/2014 e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01979498/2019 e no Parecer Jurídico nº. 387/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 096/2018**, que tem como finalidade a implantação de projetos produtivos, atividades de Avicultura caipira de corte e postura, culinária e apicultura fixa, que conterà as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para linha (5 x 14) Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.7 – Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.8 Lona para galinheiro (1 x 5 metros) para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m) Meta 01, Etapa 1.2, Item 1.2.4 Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 096/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 01 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON PEREIRA DA SILVA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº188/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA MINA NOVA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA MINA NOVA ENDEREÇO: Sítio Serra da Mina Nova, s/n, zona rural, Santana do Cariri – CE, CEP nº 63190-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01966019/2019 e no Parecer Jurídico nº. 386/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequeação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 188/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos, atividades de Avicultura caipira de corte e postura, apicultura e suinocultura, que conterà as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para (5 x 14) Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.8 – Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.9 Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m) Meta 01,

Etapa 1.3, Item 1.3.3 Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20cm de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) Meta 03, Etapa 3.1, Item 3.1.2 Linha (7 x 14) para Linha (5x14) VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 188/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIA SILVA DE ALMEIDA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº364/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DO TABOLEIRO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DO TABOLEIRO. ENDEREÇO: Sítio Açude Grande, Zona Rural, s/n, Antonina do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01984645/2019 e Parecer Jurídico nº. 407/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Instrumento de Repasse nº. 364/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura e avicultura caipira. Assim, ficarão ajustados de acordo com as especificações dos itens abaixo listados: No item 1.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); No item 1.1.7 de Estacote com diâmetro de 6 a 8 como e altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com altura de 1,10 m; No item 2.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); No item 2.1.7 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); No item 2.1.8 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); No item 2.2.4 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura). VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 364/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor, tendo em vista a mudança apenas no Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse supracitado. DATA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MENDES SOBRINHO Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº437/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO SERRA DOS NOGUEIRAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO SERRA DOS NOGUEIRAS. ENDEREÇO: Sítio Serra dos Nogueiras, Zona Rural, s/n, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 982430/2019 e Parecer Jurídico nº. 409/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Instrumento de Repasse nº. 437/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura, suinocultura e avicultura caipira. Assim, ficarão ajustados de acordo com as especificações dos itens abaixo listados: No item 1.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); No item 1.1.7 de Estacote com diâmetro de 6 a 8 como e altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com altura de 1,10 m; No item 2.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); No item 2.1.7 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); No item 2.1.8 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); No item 2.2.4 de Tela para galinheiro (rolo 50m



x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); No item 3.1.1 de Linha (7x14) para Linha (5x14). VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 437/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor, tendo em vista a mudança apenas no Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse supracitado. DATA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RENATA FERNANDA DA SILVA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº467/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUIZ JOSÉ DOS SANTOS POTENGI - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUIZ JOSÉ DOS SANTOS. ENDEREÇO: Sítio Cachoeira, s/n, zona rural, Potengi – CE, CEP 63.160.-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, que alterou a Lei Complementar nº 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01983916/19 e no Parecer Jurídico nº. 399/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 467/2018**, que tem como objeto implantar criação de ovinocultura na comunidade Sítio Cachoeira, que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para Linha (5x14) Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.7 – Estacotes com diâmetro de 6 a 8cm e altura de 2,20m para Estacotes com diâmetro de 6 a 8 cm e altura de 1,10m. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 467/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA LUCENNI DOS SANTOS Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº468/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO, OLHO D'ÁGUA E SIPOEIRO, DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO, OLHO D'ÁGUA E SIPOEIRO ENDEREÇO: Comunidade de Furada, s/n, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02476538/2019 e no Parecer Jurídico nº. 317/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho, do Instrumento de Repasse nº. 468/2018**, que tem como finalidade de fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores familiares, que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: 2.1 – Antigas nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.6 – 120 unidades de bebedouro pendular – valor unitário: R\$ 15,00 – valor total: R\$ 1.800,00; Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.7 – 120 unidade comedouro pendular – valor unitário: R\$ 32,00 – valor total: R\$ 3.840,00; Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.10 – 60 unidades de campânula de alumínio para pintos – valor unitário: R\$ 80,00 – valor total: R\$ 4.800,00. 2.2 – Atuais nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.6 – 90 unidades de bebedouro pendular – valor unitário:

R\$ 15,00 – valor total: R\$ 1.350,00; Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.7 – 60 unidade comedouro pendular – valor unitário: R\$ 32,00 – valor total: R\$ 1.920,00; Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.10 – 30 unidades de campânula de alumínio para pintos – valor unitário: R\$ 80,00 – valor total: R\$ 2.400,00. 2.3 – Itens Retirados no Plano de Trabalho Meta 05, Etapa 5.1 – Item 5.1.2 – 01 unidade de módulo isolador estabilizador potencia 550va – valor unitário: R\$ 300,00 – valor total: R\$ 300,00 Meta 05, Etapa 5.1 – Item 5.1.7 – 01 unidade de projetor multimídia – valor unitário: R\$ 2.700,00 – valor total: R\$ 2.700,00 Meta 05, Etapa 5.1 – Item 5.1.10 – 01 unidade de maquina fotográfica – valor unitário: R\$ 1000,00 – valor total: R\$ 1000,00 VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 468/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA SABINO DA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº010/2018

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CARNAUBINHA MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CARNAUBINHA ENDEREÇO: Comunidade de Carnaubinha, S/N, Zona Rural, CEP 62.140-00, Massapé/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02617832/2019 e no Parecer Jurídico nº. 370/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 010/2018**, que tem como objetivo a construção de fogões ecológicos, implantação de quintais produtivos e construção de casa para beneficiamento de caju, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 23 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 23 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 010/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ HIGINO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº056/2018

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO CRISTÓVÃO MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO CRISTÓVÃO ENDEREÇO: Sítio Pinga, S/N, Vaca Brava, CEP 62.250-000, Ipu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02473261/2019 e no Parecer Jurídico nº. 390/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 056/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura, extração e beneficiamento de óleo de coco babaçu) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiar das comunidades de Palmeirinhas e São Cristóvão, através da implantação de estruturas adequada para o desenvolvimentos das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade



alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 056/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PEDRO ALEXANDRE DE ARAUJO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - SAAE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 032/2017; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua Cândido Olímpio, nº 1767, Centro, Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03166087/2019 e Parecer Jurídico nº. 575/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogar a vigência do Contrato nº. 032/2017**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de maio de 2019, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 21100021.20.608.029.22972.03.33903900.1.00.00.0.30 - (3766); PF: 2100010032018C - MAPP:01. O objeto do contrato acima epigrafado é a contratação da empresa de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, a fim de cobrir as despesas de água e esgoto do posto de classificação de Limoeiro do Norte/CE, situado na Rua Cândido Olímpico, nº 1767, Limoeiro do Norte/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 032/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS Rep. da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, nº 772, Térreo, Sede, CEP nº 63.500-000, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03165285/2019 e Parecer Jurídico nº. 581/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 038/2017**, que tem como objeto a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, a fim de cobrir as despesas de água e esgoto do posto de classificação de Iguatu/CE, Situado na Rua 21 de Abril, nº 772, térreo, sede, CEP: 63.500-000, prorrogando-se este presente termo por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 7 de junho de 2019, com a consequente garantia orçamentária para o período corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 7 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 038/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e EDVAL LAVOR BEZERRA Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**; V - ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 1553, bairro São Vicente - Itapira/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Aditivo reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160021/SDA/CE, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº. 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01662346/2019 e Parecer Jurídico nº 162/2019.; VII- FORO: 5.1 As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por assim estarem justas e acertadas as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. ; VIII - OBJETO: 2.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto o **acréscimo do valor e prorrogação de vigência do Contrato nº. 093/2018**, que tem como objetivo a aquisição de 30 (trinta) ensiladeiras acopladas a trator com alimentador automático por rolos, com cardan para engate na TDP do trator de 540rpm; sistema de corte com mínimo de 4 facas, com mínimo de 4 regulagem de corte, capacidade média de produção de 6 toneladas/hora, com correias e capa protetora, potência máxima do trator de 50cv e 10 (dez) colhedoras de forragem de uma linha, acoplada ao sistema de levante hidráulico do trator, com engate na tomada de potência de 540rpm, capacidade média de produção de toneladas/hora, rotor com mínimo 8 facas de corte, com tamanhos de corte reguláveis (mínimo de 8 opções de corte) variando em média de 2 a 22mm, sistema de alimentação com caixa articulada com 4 rolos, com transmissão de correias e polias, potência máxima do trator de 75cv, conforme especificações técnicas e quantitativos previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 20160021/SDA/CE. O acréscimo do valor será de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais), referente aquisição de mais 07 (sete) ensiladeiras acopladas a trator com alimentador automático por rolos, cujo montante corresponde a 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 402.550,00 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual será por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2019. O acréscimo em epígrafe será custeado através das seguintes dotações orçamentárias:21100026.20.605.031.18302.01.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.02.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.03.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.04.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.05.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.06.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.07.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.08.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.09.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.10.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.11.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.12.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.13.44905200.1.10.00.4.40 21100026.20.605.031.18302.14.44905200.1.10.00.4.40 PF - 2100010012018I MAPP - 340 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 402.550,00 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a prorrogação do prazo de vigência contratual será por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 93/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 07 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Representante Legal, PLÍNIO CREMASCIO JÚNIOR ,CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, .

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº089/2017

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº 100, Apartamento 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, CEP: 60.060-295 CESSIONÁRIO: **ESPLAR - CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA**, doravante denominado de CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07663826000180, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 1968, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60015035, neste ato representado por seu Diretor Presidente, MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 04895860310 e RG sob o nº 615796 - SSP/CE , residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 2155, Apto 301, Coco, Fortaleza/CE, CEP: 60192115 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes



bens móveis: TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 33046; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 31844; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 33037; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 31999; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 31966; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 31974; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 33057; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 31965; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 31964; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 33069; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 33066; TABLET SAMSUNG SM P355M SDA - 31967. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 7743700/2017, bem como no Parecer Jurídico nº 1086/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e em suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIO: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA Diretor Presidente do ESPLAR – Centro de Pesquisa e Assessoria SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº161/2014
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 161/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA e FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAYS, NA FORMA QUE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP nº 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275, resolve **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO Nº 161/2014**, celebrado com JEFFERSON CIDRÃO MASSILON, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2008367422 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 203.692.393-34, residente e domiciliado na rua Flávio Nogueira nº 145, Tauazininho, Tauá/Ce, CEP nº 63.660-000, mediante os motivos e fundamentos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS Fica a partir do dia 31 de março de 2019, rescindido o Contrato nº 161/2014, originalmente celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA e JEFFERSON CIDRÃO MASSILON, em detrimento da contenção de gastos, tanto por parte da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, quanto do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, havendo então necessidade da rescisão, tendo em vista que a unidade localizada no imóvel objeto do Contrato acima epigrafado, será fechada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS A presente Rescisão bilateral ao Contrato nº 161/2014 rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02218199/2019 e Parecer Jurídico nº. 324/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Da rescisão a Secretaria do Desenvolvimento Agrário em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 161/2014 pagará a contratada o valor correspondente a 01(um) mês de aluguel referente a multa contratual. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente RESCISÃO em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 22 de março de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e JEFFERSON CIDRÃO MASSILON Empresário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2019.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XI Nº064, FORTALEZA, 04 DE ABRIL DE 2019, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001/2019. **Onde se lê:** OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO VALPARAÍSO, de 1 (um) sandero – sandero 1.6 8V 4P AR/DIR/VD/TR, placa nº HZA 4867, cor prata, modelo 2008, CHASSI nº 93YBSR1TH9J139045, o qual será utilizado para locomoção dos membros do assentado a reuniões e ao médico, tendo em vista, estarem situados a aproximadamente 20 km da

sede da cidade. A presente Permissão terá vigência por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação no DOE, podendo ser prorrogável por mais 02 (dois) anos, por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. **Leia-se:** OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO VALPARAÍSO, de 1 (um) sandero – sandero 1.6 8V 4P AR/DIR/VD/TR, placa nº HZA 4867, cor prata, modelo 2008, CHASSI nº 93YBSR1TH9J139045, Numero do Tombamento: 9432, o qual será utilizado para locomoção dos membros do assentado a reuniões e ao médico, tendo em vista, estarem situados a aproximadamente 20 km da sede da cidade. A presente Permissão terá vigência por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação no DOE, podendo ser prorrogável por mais 02 (dois) anos, por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2019.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XI Nº064, FORTALEZA, 04 DE ABRIL DE 2019, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2019. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) veículo tipo Caminhão modelo Bongo Frontier, Tombamento nº 32703, 01 (uma) balança de piso móvel, Tombamento nº 32903, 01 (um) freezer horizontal Tombamento nº 32805, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) veículo tipo Caminhão modelo Bongo Frontier, Placa: PMZ 0945, Tombamento nº 32703, 01 (uma) balança de piso móvel, Tombamento nº 32903, 01 (um) freezer horizontal Tombamento nº 32805, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2019.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2019

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **DELOITTE BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES AO DIAGNÓSTICO CONTÁBIL DAS OPERAÇÕES DESTA CEASA/CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2018: PRÁTICAS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORIAS BASEADAS NAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO II, DA LEI Nº 13.303/16 C/C ART. 23, INCISO II E ART. 25, AMBOS DO RILCC/CEASA-CE E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS, CONSULTORIA E AUDITÓRIAS - CONTA Nº 3.01.01.07.03.0048-6. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA ALEX ANDRADE VAZ DA SILVA - REPRESENTANTE.**

Yuri Carvalho Pontim
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2019

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA ÁREA URBANA, DE NATUREZA EVENTUAL, DA ÁREA COMUM DO ENTREPOSTO CEASA/CE MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO II, DA LEI 13.303/16 C/C ART. 23, INCISO II, E ART. 25, AMBOS DO RILCC/CEASA-CE E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA - CONTA Nº 3.01.01.07.03.0050-8. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA ISAC DA SILVA MENDES - REPRESENTANTE**

Yuri Carvalho Pontim
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA 024/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, conceder **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES**: Antônio Erildo Lemos Pontes mat. 300047.1-X, Hélio Chaves Bastos mat. 300048.-7, Franklin Viana Moreira mat. 300051.1-2, Jorge Alberto Sales de Lima mat. 300053.1-7, Eduardo Magno Leão Diógenes mat. 300054.1-4, Tereza Mônica Elpidio de Carvalho Fernandes mat. 300055.1-1. Referente ao meses de março/2019 a maio/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza 02 de maio de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA Nº056/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. - CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar os **EMPREGADOS** Francisco Cláudio Diógenes Machado, matrícula nº 00758, Mario Jorge de Freitas Alves, matrícula nº 00205 e Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto, matrícula nº 00273, para **compôr a Comissão** para Avaliação e Acompanhamento do Grau de Realização das Metas Corporativas previstas no Programa PLR da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. - CIPP, devendo apresentar parecer no prazo de até 45 dias após o encerramento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. - CIPP/S.A., Pecém, 12 de abril de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº057/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº 00752, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Operações, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de abril do ano corrente, a fim de participar de reuniões na sede da ANTAQ, IBAMA e Ministério da Infraestrutura, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.820,39 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.766,64 (Três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, Pecém, 10 de maio de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº058/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **IEDA PASSOS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00141, ocupante do cargo de Coordenadora, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 e 17 de abril do ano corrente, a fim de participar de reuniões na sede da ANTAQ, IBAMA e Ministério da Infraestrutura, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.350,37 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.993,82 (Dois mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, Pecém, 12 de abril de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº059/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO CLAUDIO DIOGENES MACHADO**, matrícula nº 00758, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 22 e 24 de abril do ano corrente, a fim de participar do curso "Desafios e Benefícios da Implantação do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.724,05 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.622,99 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, Pecém, 22 de abril de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº060/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO MARCIO CAVALCANTE MAMEDE**, matrícula nº 00097, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 22 e 24 de abril do ano corrente, a fim de participar do curso "Desafios e Benefícios da Implantação do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.724,02 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.514,85 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, Pecém, 22 de abril de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº061/2019 - O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA**, matrícula nº 00757, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 28 a 29 de abril do ano corrente, a fim de realizar inspeção em fabrica referente ao contrato de fornecimento de equipamentos para manuseios de placas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 2.892,52 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.507,58 (Três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, Pecém, 26 de abril de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ISABEL ISA VICENTE ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEIDE ANA RABELO MAGALHAES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO DE REDE integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HEVELINE DAMASCENO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARCIA MARIA FACANHA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA NEILIANE BARROS DA SILVA**, matrícula 300179-19, lotado(a) no(a) ICAPUÍ - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº114/2019 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
EVANILSON PEREIRA NUNES	PEREIRO	JAGUARIBE			
22000130499514 /K020 DAS 1	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11.		PROPRIO			
FABIO JUNIOR FREIRE DIAS	ERERE	JAGUARIBE			
22000130397118 /K020 DNS 3	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11.		PROPRIO			
FRANCISCA EVANICE DE SOUSA	JAGUARIBE	PEREIRO			
22000130295617 /K020 DAS 1	11/04/2019 a 11/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE GESTORES NA EEP MARIA CELIA P. FALCAO.		PROPRIO			
JOSE HOLANDA OLIVEIRA	IRACEMA	JAGUARIBE			
22000115878517 /K020 DAS 1	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11.		PROPRIO			
LUCIANA AIRES DE SOUSA	JAGUARIBARA	JAGUARIBE			
22000130431014 /K020 DAS 1	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11.		PROPRIO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCIO ALVES DE NEGREIROS 22000130282213 /K020 DAS 1	PEREIRO 10/04/2019 a 10/04/2019	JAGUARIBE 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. NORMA DA SILVA FERNANDES	PEREIRO 10/04/2019 a 10/04/2019	PROPRIO JAGUARIBE 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. TIAGO ROMULO BENTO PEREIRA	PEREIRO 10/04/2019 a 10/04/2019	PROPRIO JAGUARIBE 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11.		PROPRIO			
				TOTAL:	308,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 10 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº123/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS 22000116016918 /K020	FORTALEZA 22/04/2019 a 22/04/2019	IGUATU 1,0	68,07	0,00	68,07
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS 22000116016918 /K020	IGUATU 23/04/2019 a 23/04/2019	JUAZEIRO 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS 22000116016918 /K020	JUAZEIRO 24/04/2019 a 24/04/2019	CRATO 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS 22000116016918 /K020	CRATO 25/04/2019 a 25/04/2019	BREJO SANTO 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS 22000116016918 /K020	BREJO SANTO 26/04/2019 a 26/04/2019	ICO 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
JENILSON SOUSA NOGUEIRA 22000148007813 /K020	FORTALEZA 22/04/2019 a 22/04/2019	JAGUARIBE 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
JENILSON SOUSA NOGUEIRA 22000148007813 /K020	JAGUARIBE 23/04/2019 a 23/04/2019	SENADOR POMPEU 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
JENILSON SOUSA NOGUEIRA 22000148007813 /K020	SENADOR POMPEU 24/04/2019 a 24/04/2019	QUIXADA 1,0	71,31	0,00	71,31
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
JENILSON SOUSA NOGUEIRA 22000148007813 /K020	QUIXADA 25/04/2019 a 25/04/2019	CRATEUS 1,0	68,07	0,00	68,07
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
JENILSON SOUSA NOGUEIRA 22000148007813 /K020	CRATEUS 26/04/2019 a 26/04/2019	TAUA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor, nas ações ao trabalho da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC			
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22000112049218 /K020	FORTALEZA 22/04/2019 a 22/04/2019	ITAPIPOCA 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor nas ações de apoio ao trabalho da Superintendência		VEICULO SEDUC			
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22000112049218 /K020	ITAPIPOCA 23/04/2019 a 23/04/2019	ACARAU 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor nas ações de apoio ao trabalho da Superintendência		VEICULO SEDUC			
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22000112049218 /K020	ACARAU 24/04/2019 a 24/04/2019	CAMOCIM 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor nas ações de apoio ao trabalho da Superintendência		VEICULO SEDUC			
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22000112049218 /K020	CAMOCIM 25/04/2019 a 25/04/2019	TIANGUA 1,0	64,83	0,00	64,83
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor nas ações de apoio ao trabalho da Superintendência		VEICULO SEDUC			
ROCHELY CORDEIRO VERAS 22000112049218 /K020	TIANGUA 26/04/2019 a 26/04/2019	SOBRAL 0,5	77,80	0,00	38,90
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor nas ações de apoio ao trabalho da Superintendência		VEICULO SEDUC			
YVAN VIANA MOREIRA FILHO 22000147859611 /K020	FORTALEZA 24/04/2019 a 24/04/2019	RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor nas ações de apoio ao trabalho da Superintendência		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
YVAN VIANA MOREIRA FILHO 22000147859611 /K020	FORTALEZA 25/04/2019 a 25/04/2019	CANINDE 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR CREDE - Acompanhar as Crede/Sefor nas ações de apoio ao trabalho da Superintendência YVAN VIANA MOREIRA FILHO 22000147859611 /K020	FORTALEZA 26/04/2019 a 26/04/2019	VEICULO SEDUC BATURITE 0,5	64,83	0,00	32,42
TOTAL:					991,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº137/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCIGLEISON JANDO SOUSA PONTES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 176442819, desta Secretaria da Educação, lotado na EEEP Júlio França, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 10 de maio do corrente ano, a fim de participar do 10º Workshop preparatório da Internacional Science and Engineering Fair - Intel Isef, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$ 1.386,08 (Hum mil trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.426,64 (Dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22000106911617 /D085 DAS 2	FORTALEZA 22/04/2019 a 26/04/2019	ITAIPOCA,ACARAU, CAMOCIM,TIANGUA 4,5	64,83	0,00	291,74
CONDUZIR VEICULO - Conduzir passageira para acompanhar as CREDES, nas ações de apoio ao trabalho da		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					291,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de abril de 2019

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0459/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0598/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0598/2019 DATADA DE 08 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LILIANA CASTOR FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, AMBIENTAL E COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19
LINDALVA COSTA DA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19
MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19
MYRVIA MUNIZ REBOUCAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

Lotação: CÉLULA DE MEDIAÇÃO ESCOLAR E CULTURA DE PAZ

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARCELO RANGEL PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

*** **

PORTARIA Nº0622/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ISABEL ISA VICENTE ALVES**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0640/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LEIDE ANA RABELO MAGALHAES**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO DE REDE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0642/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Considerando as informações que constam no Processo nº 01574936/2015-VIPROC, onde o servidor **MARCIO EUGÊNIO SOARES MARQUES** matrícula nº 161095-1-7, encontra-se em situação de acumulação ilícita de cargos públicos, por exercer nesta Secretaria o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e também, exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Civil do Estado do Ceará; Considerando o que determinar o art. 1º da Lei Complementar nº 98/2011, que cria a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; Considerando o Parecer nº 23/2018, do d. Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD/PGE, que conclui que a competência para analisar a suposta infração é da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0240/2016-GAB**, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2016, página 48, que instaurou o Processo Administrativo-Disciplinar – PAD nº 75/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0643/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Considerando as informações que constam do processo nº 06103832/2018-VIPROC, onde o servidor **SIDCLEY SENA DA ROCHA**, matrícula nº 480192-1-8, encontra-se em situação de acumulação ilícita de cargos públicos, por exercer nesta Secretaria o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e também, exercer o cargo de Escrivão de Polícia Civil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Civil do Estado do Ceará; Considerando o que determinar o art. 1º da Lei Complementar nº 98/2011, que cria a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; Considerando o Parecer nº 29/2018, do d. Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD/PGE, que conclui que a competência para analisar a suposta infração é da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1113/2018-GAB**, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOE de 16 de agosto de 2018, página 42, que instaurou o Processo Administrativo-Disciplinar – PAD nº 362/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0644/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Considerando as informações que constam do processo nº 06109768/2018-VIPROC, onde o servidor **ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 479035-1-3, encontra-se em situação de acumulação ilícita de cargos públicos, por exercer nesta Secretaria o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e também, exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Civil do Estado do Ceará; Considerando o que determinar o art. 1º da Lei Complementar nº 98/2011, que cria a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; Considerando o Parecer nº 27/2018, do d. Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD/PGE, que conclui que a competência para analisar a suposta infração é da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1114/2018-GAB**, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOE de 16 de agosto de 2018, páginas 42 e 43, que instaurou o Processo Administrativo-Disciplinar – PAD nº 360/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0645/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Considerando as informações que constam do processo nº 06113315/2018-VIPROC, onde o servidor **RICARDO CESAR DE FREITAS ARAÚJO**, matrícula nº 303177-1-8, encontra-se em situação de acumulação ilícita de cargos públicos, por exercer nesta Secretaria o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e também, exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Civil do Estado do Ceará; Considerando o que determinar o art. 1º da Lei Complementar nº 98/2011, que cria a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; Considerando o Parecer nº 28/2018, do d. Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD/PGE, que conclui que a competência para analisar a suposta infração é da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1116/2018-GAB**, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOE de 16 de agosto de 2018, página 43, que instaurou o Processo Administrativo-Disciplinar – PAD nº 361/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0646/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Considerando as informações que constam no processo nº 06119976/2018-VIPROC, onde o servidor **ANTONIO JOILDO ARAÚJO MOTA**, matrícula nº 304054-1-2, encontra-se em situação de acumulação ilícita de cargos públicos, por exercer nesta Secretaria o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e também, exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Civil do Estado do Ceará; Considerando o que determinar o art. 1º da Lei Complementar nº 98/2011, que cria a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; Considerando o Parecer nº 25/2018, do d. Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD/PGE, que conclui que a competência para analisar a suposta infração é da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1129/2018-GAB**, de 17 de agosto de 2018, publicada no DOE de 22 de agosto de 2018, página 71, que instaurou o Processo Administrativo-Disciplinar – PAD nº 367/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0649/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0649/2019-GAB DATADA DE 13 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
HEVELINE DAMASCENO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

Lotação: CÉLULA DE FOLHA DE PAGAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19



Lotação: CÉLULA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS E ACOMPANHAMENTO DA VIDA FUNCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

Lotação: CÉLULA DE PROVISÃO DE CARGOS EFETIVOS E CARGOS COMISSIONADOS, CARREIRA E DESEMPENHO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARCIA MARIA FACANHA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

*** **

PORTARIA Nº0662/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Considerando as informações que constam no processo nº 01249588/2018-VIPROC, onde o servidor **WELIBERTO CAMPELO PACIFICO**, matrícula nº 304055-1-X, encontra-se em situação de acumulação ilícita de cargos públicos, por exercer nesta Secretaria o cargo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, e também, o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Civil do Estado do Ceará; Considerando o que determinar o art. 1º da Lei Complementar nº 98/2011, que cria a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; Considerando o Parecer nº 26/2018, do d. Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD/PGE, que conclui que a competência para analisar a suposta infração é da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0371/2018-GAB**, de 08 de março de 2018, publicada no DOE de 14 de março de 2018, página 101, que instaurou o Processo Administrativo-Disciplinar – PAD nº 173/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0672/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002295950/2018 -VIPROC e 01607456/2000 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0172/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Fevereiro de 2018, o(a) servidor(a) **MARISA FERREIRA ADERALDO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula(s) nº 12297815, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0673/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 02888011/2019-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DE MENEZES**, Agente Administrativo, matrícula nº 120493-1-5, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 04/02/2019 a 22/03/2019, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0674/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 03847360/2019-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GILMAR LIANO AZEVEDO**, Professor, matrícula nº 119370-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante 98 (noventa e oito) dias, no ano letivo de 2018, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0675/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 03719906/2019-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CLAUDIA ROZIANE DA SILVA**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um cargo de Professor, em caráter efetivo, matrícula nº 161148-1-2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria; um cargo na Secretaria da Educação, no município de Coreaú, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais; e outro cargo de Monitor de Creche, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0676/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 00076460/2019-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO JACINTO LIBERATO DE MESQUITA**, Professor, matrícula nº 122005-1-X, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 02/12/2018 a 04/01/2019, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0677/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 03360126/2019-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ RODRIGUES DE VASCONCELOS**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um cargo de Datilógrafo, matrícula nº 073674-1-4, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria da Educação do Estado – SEDUC, e um cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação de Itapipoca/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0678/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 03720440/2019, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO ROGECIO SOUZA MAGALHÃES**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um cargo de Professor, em caráter efetivo, matrícula nº 304942-1-0, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e um cargo de Auxiliar de Administração, no município de Meruoca/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 1º, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0679/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 01030838/2019, 00724828/2019, 00643917/2019, 01030340/2019 e 00642198/2019-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA MADALENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 115556-1-6, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, tendo em vista que no ano de 2018 esteve sem lotação em unidade escolar vinculada a essa Secretaria da Educação, até 12/03/2019, embora tenha exercido as funções de jurada de 29/01/2018 a 31/12/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

COMODATO

Nº001/2019 - PROCESSO Nº01268583/2019

ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com sede nesta capital no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gel. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pela Excelentíssima Srª Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, Secretária da Educação daqui por diante denominada COMODATÁRIA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DAS FAMÍLIAS DE TIMONHA, localizada na Rua 13 de maio, S/N, Centro, Distrito de Timonha, Granja – Ceará, neste ato representado pelo Sr. MANUEL PATRÍCIO REGADAS, RG nº 94767 – SSP-CE, CPF nº 005.765.493-00, residente e domiciliado na Rua Lívio Barreto, 494, doravante denominado COMODANTE, resolvem firmar o presente Termo de Comodato, conforme art. 1.248, do código Civil e mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente instrumento tem como objetivo **formalizar o Termo de Comodato**, referente ao imóvel localizado na Rua 13 de maio, S/N, Centro, Distrito de Timonha, Granja – CE, onde funciona a EEMTI São José – Extensão de Ensino Timonha, de propriedade do COMODANTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES. 2.1. A COMODATÁRIA. 2.1.1 Utilizar o prédio, exclusivamente, para funcionamento da Unidade Escolar denominado ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO JOSÉ – EXTENSÃO DE ENSINO TIMONHA, para os fins estabelecidos na Cláusula Primeira. 2.1.2. Garantir ao COMODANTE, a propriedade e a posse do imóvel, bem como o de todos e quaisquer equipamento a ela pertencentes, onde funciona o contingente de alunos atendidos, sem a necessidade de deslocamento, ficando a unidade atualizada pelo poder público, com direito aos benefícios concedidos à Escola Pública; 2.1.3. Procede e assegura, dentro da competência que a lei confere à Administração Pública, a lotação e a manutenção do pessoal docente e administrativo, com o fim de suprir carência na unidade escolar; 2.1.4. Repassar para unidade escolar, recursos do Projeto de Manutenção e outros benefícios destinados às escolas públicas estaduais. 2.2 DO COMODANTE : 2.2.1. Ceder o prédio em boas condições de funcionamento; 2.2.2. Trabalhar em consonância com o projeto da Secretaria de Educação através dos órgãos competentes, salvaguardando a filosofia da entidade; CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS : 3.1. A COMODATÁRIA é reservado o direito de nomear para o cargo da Direção Geral da Unidade Escolar citada na cláusula; 3.2. Correrão por conta da COMODATÁRIA, todas as despesas de manutenção e conservação de imóveis, inclusive taxas de consumo de água, esgoto, energia elétrica e telefone, bem como, o imposto predial e taxas municipais, relativamente ao período do COMODATO; 3.3. Quaisquer benfeitorias úteis e voluntárias só poderão ser realizadas no imóvel, pela COMODATÁRIA, mediante prévio e expresso consentimento do COMODANTE e, uma vez realizadas, ficarão ao imóvel incorporados, não cabendo a COMODATÁRIA qualquer indenização por elas, ou direito de retenção do imóvel para reaver as despesas efetuadas com as mesmas. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O

prazo de vigência do presente instrumento será de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato de Comodato, com seus efeitos retroativos se couber no D.O.E. podendo ser renovado de comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente instrumento será rescindido automaticamente, caso sejam descumpridas quaisquer de suas cláusulas, mediante desistência das partes, ou provável municipalização, desde que seja comunicado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e que não venha prejudicar o interesse coletivo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO : As partes convergentes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Granja – Ceará, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste convênio. E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Termo, lavrados em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo para surtir seus efeitos legais e jurídicos. DATA DA ASSINATURA: Granja, 12 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA – Secretária da Educação – COMODATÁRIA, MANUEL PATRÍCIO REGADAS COMODANTE. TESTEMUNHAS: 1. Elvira Maria Fernandes Veras, 2. Leididiane Ribeiro de Aguiar Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013/PROCESSO Nº02320430/2019

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.961/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, brasileiro(a), RG nº 8901002013524, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.651.313-00, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013, publicado no D.O.E de 07.02.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 02320430/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO na ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE (GURIÚ)**, referente ao Lote I, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2019 até 24 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros da Silva. Fortaleza 10 de maio de 2019. .

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2014 PROCESSO Nº01257190/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, brasileiro, inscrito no RG nº 96002000584, e no CPF nº 743.658.517-72, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2014, publicado no D.O.E de 21.05.2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante



as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Emmanuel de Oliveira Arruda Coelho, localizada, no município de Granja, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$ 510.840,00 (quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COEDP-CEGEM, datado em 08 de abril de 2019, as fls. 03-06, e IG nº 1007558 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2019 até 11 de maio de 2020, e em seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2019 até 11 de maio de 2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Emmanuel de Oliveira Arruda Coelho ou que seja firmado um novo contrato oriundo do Pregão Eletrônico 20180044 que encontra-se em fase de procedimento licitatório, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Fortaleza, 24 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOÃO ALVES RODRIGUES - Contratada. Testemunhas: 01-Ilegível 02-Kamila Oliveira. Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Adizio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2015/PROCESSO Nº01839238/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Nunes Valente, nº 3849, Altos, Bairro: São João do Tauape – Fortaleza/CE, Cep: 60.125-071, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 – SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2015, publicado no D.O.E de 26.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01839238/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação** do prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI JOHNSON, em FORTALEZA/CE – LOTE III, em PARCERIA com MEC/ FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de março de 2019 até 25 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 26 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2015/PROCESSO Nº01938538/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Aldeota, Fortaleza/CE- Cep 60160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2015, publicado no D.O.E de 21.12.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI JULIA ALVES PESSOA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.1 e 4.2, que trata do prazo de vigência e execução dos serviços, ao contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 29 de julho de 2019 até 23 de fevereiro de 2020 e prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28 de abril de 2019 até 24 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2015/PROCESSO Nº01551870/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa exarada no Processo nº 01551870/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata



dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 21 de março de 2019 até 17 de agosto de 2019, e o prazo de vigência prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 21 de maio de 2019 até 16 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Francisco Soares Sousa Filho. Fortaleza 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015/PROCESSO Nº01937175/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processo nº 01937175/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2019 até 20 de dezembro de 2019, e execução dos serviços prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 14 de abril de 2019 até 10 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, Gleisiane S. Ferreira, 2. Francisco Soares Sousa Filho. Fortaleza 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2015/PROCESSO Nº09076836/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil - D CREA - CE 15014, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado

DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2015, publicado no D.O.E de 04.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09076836/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato e a execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CASCAVEL/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos de vigência e de execução do contrato, ora aditado, terá o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de março de 2019 até 10 de junho de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de outubro de 2018 até 28 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 11 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros da Silva, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2016/PROCESSO Nº02545840/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA.**, com sede na Rua Desembargador Faustino de Albuquerque, nº 326, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-4400, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.331/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HALANO SOARES CUNHA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4630/CRA-CE e CPF nº 367.169.283-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2016, publicado no D.O.E de 13.05.2016, e de acordo com o Processo nº 02545840/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, resguardar os eventuais ressarcimentos e repactuações ao contrato, que tem por objetivo a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, na jurisdição da SEFOR I, II e III, no município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, que integra o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 11.738.957,76 (onze milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 978.246,48 (novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o Despacho/COADM, datada em 24.04.2019, às fls.42, análise e aprovação da COSET/SEPLAG, às fls. 41 e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual às fls. 41, e IG nº 1008960 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA - DO RESSARCIMENTO DOS VALORES Fica assegurado o direito da contratante de revisar os valores contratados, na ocorrência de qualquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, em conformidade com o §5º, do Art. 65 da lei 8.666/93, bem como aqueles decorrentes da vigência da Lei nº. 13.467/2017, devendo ser restituído pela Contratada os eventuais valores pagos a maior, em conformidade com análise da COSET/SEPLAG às fls. 41. CLÁUSULA QUINTA - REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos, em conformidade



com análise da COSET/SEPLAG às fls. 41. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, HALANO SOARES CUNHA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Francilene de Oliveira . Fortaleza 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2016/PROCESSO Nº 01255961/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rodovia CE 040, s/n, km 06, Coité, Eusébio, Ceará, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARAM JORGE KARAM NETO, brasileiro, portador do CPF nº 406.276.912-34 e do RG nº 0959118-2, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2016, publicado no D.O.E de 12.05.2016, e de acordo com o Processo nº 01255961/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, resguardar os eventuais ressarcimentos e repactuações ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDES) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 12.306.597,00 (doze milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais), com base no atual valor mensal de R\$ 1.025.549,75 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme Despacho exarado pela COADM/SEDUC, datado em 26.04.2019, às fls. 50, análise da COSET/SEPLAG, datado em 24.04.2019 às fls.47, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 48-49, e IG nº 1008876, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO DOS VALORES Fica assegurado o direito da contratante de revisar os valores contratados, na ocorrência de qualquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, em conformidade com o §5º, do Art. 65 da lei 8.666/93, bem como aqueles decorrentes da vigência da Lei nº. 13.467/2017, devendo ser restituído pela Contratada os eventuais valores pagos a maior, em conformidade com análise da COSET/SEPLAG às fls. 47. CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos, em conformidade com análise da COSET/SEPLAG às fls. 47. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , CARAM JORGE KARAM NETO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Francilene Lima de Oliveira, 2. Larissa Melo Gomes. Fortaleza 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2016/PROCESSO Nº01265886/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada

CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 180, Vicente Pizon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2016, publicado no D.O.E de 12.05.2016, e de acordo com o Processo nº 01265886/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, resguardar os eventuais ressarcimentos e repactuações ao contrato que tem por objetivo contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDE, conforme o anexo III, deste Termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 11.557.046,64 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 963.087,22 (novecentos e sessenta e três mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme Despacho exarado pela COADM/SEDUC, datado em 25.04.2019, às fls. 69, análise da COSET/SEPLAG, datado em 15.04.2019 às fls.64, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 65-68, e IG nº 1009100, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO DOS VALORES Fica assegurado o direito da contratante de revisar os valores contratados, na ocorrência de qualquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, em conformidade com o §5º, do Art. 65 da lei 8.666/93, bem como aqueles decorrentes da vigência da Lei nº. 13.467/2017, devendo ser restituído pela Contratada os eventuais valores pagos a maior, em conformidade com análise da COSET/SEPLAG às fls. 64. CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos, em conformidade com análise da COSET/SEPLAG às fls. 64. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SUZANA FLOR FERREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Francilene de Oliveira . Fortaleza 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2018 PROCESSO Nº01251087/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **P J CARVALHO MAIA**, com sede na Rua N Lote Esplanada Castelão, nº. 15, Complemento 5, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-660, inscrita no CNPJ sob o nº 22.918.706/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PEDRO JAIME CARVALHO MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4508682 MTPS CE, e do CPF nº 049.130.373-40 , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2018, publicado no D.O.E de 04.06.2018; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objetivo a aquisição de brinquedos infantis para os Centros de Educação Infantil da Rede Pública Estadual – CEI, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Especificações dos Produtos do edital do Pregão Presencial nº 2017.09.01.001 da Prefeitura de Caucaia, na proposta da CONTRATADA e na Ata de Registro de Preços nº. 2017.09.01.001 da Prefeitura de Caucaia;



IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2019 até 04 de maio de 2020, conforme justificativa exarada Despacho de 10/04/2019 – COGEA e IG nº 1007591, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Fortaleza, 26 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, PEDRO JAIME CARVALHO MAIA - Contratada. Testemunhas: 01- Erison M. Rocha 02-Gustavo Oliveira. Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2017/PROCESSO Nº01937817/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME, estabelecida na Av. Dom Luis, nº 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG N.º 01926203 CRC-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2017, publicado no D.O.E de 25.09.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01937817/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI - PARQUE PRESIDENTE VARGAS - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15 de abril de 2019 até 11 de setembro de 2019, e o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 12 de agosto de 2019 até 08 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2017 PROCESSO Nº10323581/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rodovia BR 101 Km 127, Distrito Industrial São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, RG nº 342.726 SSP/RN e inscrito no CPF/MF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2017, publicado no D.O.E de 19.10.2017; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no regulamentado no art. 57, § 1º, IV e art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato e prorrogar o prazo de vigência, que tem por objeto a aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentos) conjunto aluno juvenil visando atender às

Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstas no item 03 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), passando de R\$ 1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais), para R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COEDP/CEGEM de 25 de fevereiro de 2019, às fls. 02 e a IG Nº 1005682, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 03 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019, conforme justificativa exarada no Despacho COEDP/CEGEM, datado em 25/02/2019, às fls. 02, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - Contratada. Testemunhas: 01-Erison M. Rocha 02-Ilegível. Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2017/PROCESSO Nº02533647/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA - EPP, com endereço na Rua Itajaú, nº 836, Canindezinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 950.025.379-70 SSP/CE CPF nº 037.385.403-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2017, publicado no D.O.E de 26.01.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objeto deste contrato de serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 03 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de junho de 2019 até 13 de dezembro de 2019, conforme justificativa exarada no Despacho/SEXEC, datado em 25/04/2019, fls. 03 e IG nº1009501 constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Glaucivânia Diogenes, 2. Ilegível. Fortaleza 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2018/PROCESSO Nº01259576/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 180, Vicente Pizon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2018, publicado no D.O.E de 09.03.2018, e de acordo com o Processo nº 01259576/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, resguardar os eventuais ressarcimentos e repactuações ao contrato, que tem por objetivo



a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada em Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE), pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no Interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDES, Lote 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: reajustamento ao Contrato, será de R\$ 9.610.980,72 (nove milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 800.915,06 (oitocentos mil, novecentos e quinze reais e seis centavos), conforme Despacho exarado pela COADM/SEDUC, datado em 26.04.2019, às fls. 58, e análise da COSET/SEPLAG, datado em 24.04.2019 às fls.54, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 55 e 56, e IG nº 1009095, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO DOS VALORES Fica assegurado o direito da contratante de revisar os valores contratados, na ocorrência de qualquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, em conformidade com o §5º, do Art. 65 da lei 8.666/93, bem como aqueles decorrentes da vigência da Lei nº. 13.467/2017, devendo ser restituído pela Contratada os eventuais valores pagos a maior, em conformidade com análise da COSET/SEPLAG às fls. 54. CLÁUSULA QUINTA – REACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos, em conformidade com análise da COSET/SEPLAG às fls. 54.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2019 até 04 de maio de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SUZANA FLOR FERREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Francilene de Oliveira . Fortaleza 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2018/PROCESSO Nº02544959/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua 422, nº 35, Casa C, Conjunto São Cristovão, Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP nº 60.866-540, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, inscrito no RG nº 2008010376166 SSP/CE e no CPF nº 058.630.173-92, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2018, publicado no D.O.E de 13.07.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor complementar para as despesas com a continuação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aracoiaba do Estado do Ceará, item 01, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$ 1.190.816,20 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), tendo em vista que não há saldo residual para suprir o contrato, conforme Despacho datado em 21 de março de 2019 da COPEM/CECOF, às fls. 09, de acordo com a IG Nº 1007127, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2019 até 03 de julho de 2020, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 04 de julho de 2019 até 03 de julho de 2020. Conforme Despacho datado em 21 de março de 2019 da COPEM/CECOF, às fls. 09; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ISRAEL SILVA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2018/PROCESSO Nº02557244/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A. N. VASCONCELOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, com endereço na Rua 608, nº 51-A, CEP. 60.531-540, Conjunto Ceara I, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, portador do CPF nº 654.140.043-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2018, publicado no D.O.E de 19.06.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto aquisição de 10 (dez) aparelhos de som; 30 (trinta) Smart TV Led 32"; 20 (vinte) Smart TV 42" e 6 (seis) Smart TV 49", respectivamente, itens 02, 12, 13 e 14 – LOTE 08, afim de atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, e em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e da execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2019 até 12 de junho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão de Aquisição e Eventos Educacionais - COGEA, datado em 26.03.2019 e IG nº 1006016, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Erison M. Rocha, 2. Ilegível . Fortaleza 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2018/PROCESSO Nº03276770/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA C J VIEIRA DE SOUZA**, com endereço na Rua Professor Anacleto, nº 563, LJ 2, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-360, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.318.940/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do RG: 99002076330 SSP/CE e do CPF nº 967.221.773.00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2018, publicado no D.O.E de 02.08.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03276770/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto o fornecimento de material permanente e de consumo para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 07, item 12 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2019 até 25 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 11.04.2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erison M. Rocha . Fortaleza 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2018/PROCESSO Nº03277148/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA C J VIEIRA DE SOUZA**, com endereço na Rua Professor Anacleto, nº 563, LJ 2, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-360, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.318.940/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do RG: 99002076330 SSP/CE e do CPF nº 967.221.773.00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2018, publicado no D.O.E de 06.08.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03277148/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto o fornecimento de material permanente e de consumo para atender aos Centros de Educação Infantil do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 07, item 01 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2019 até 23 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 11.04.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2018/PROCESSO Nº03257333/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos nº 1007, CEP. 60.130-350, São João do Tauape, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador do CPF nº 931.736.283-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2018, publicado no D.O.E de 06.08.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03257333/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) notebooks tipo 01 e 54 (cinquenta e quatro) notebooks 2, afim de atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, lote 01, itens 06 e 07; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2019 até 25 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 11.04.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erison M. Rocha. Fortaleza 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº256/2018/PROCESSO Nº01761115/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA INFORMÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à Rua Pedro Gusso, nº 943, - Bairro Capão Raso - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, neste ato representada pelo Sr EGÊU EMÍLIO FEIX, CPF nº 004.295.200-00, RG nº 3.417.969-7 SSP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2018, publicado no D.O.E de 17.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e incluir dotação orçamentária ao contrato** que tem por objeto o fornecimento de poltronas para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificação constantes no Anexo I - Termo de Referência do Processo carona nº 23545.000721/2017-14 - Pregão Eletrônico nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 02/2018 - Ministério da Educação - Instituto Federal do Espírito Santo e quantitativo conforme Termo de Referência da SEDUC/Ce bem como todas exigências dos demais Anexos que o integram, no período de 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 293.050,00 (duzentos e noventa e três mil e cinquenta reais), passando de R\$ 1.175.250,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 1.478.300,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. 205/2019 COADM/Gestão de Compras de 25/02/2019, às fls. 02 e a IG Nº 1008911, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos serão provenientes da seguinte Funcional Programática: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.1 conforme CI nº 205/2019 de 25/02/2019 - COADM/Gestão de Compras, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 07 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EGÊU EMÍLIO FEIX - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Erison M. Rocha, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

